



Semanário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 2 de outubro de 2015 - Ano 05 - nº 246

Prefeitura lança 'Sábado Cultural' com atrações gratuitas para a população; 1ª edição é neste dia 3, no Bom Retiro, na Área Cura

Semanalmente, a população de Sumaré terá acesso a atrações culturais gratuitas. É que a partir deste dia 3 de outubro, toda sábado, praças e espaços públicos da cidade se transformarão em palco pelo Projeto "Sábado Cultural", promovido pela Prefeitura de Sumaré. A participação é livre e gratuita. A primeira edição do projeto, executado por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, acontece no dia 3 de outubro, das 14 às 18 horas, no balão da praça do Jardim Bom Retiro, localizada na Área Cura. Entre as atrações haverá apresentações de teatro, dança e música, além de workshop e exposição de quadros.

"Com o Projeto 'Sábado Cultural', assim como já ocorre com o 'Quinta Cine', seguimos a determinação da prefeita de levarmos, para as seis regiões da cidade, atrações de qualidade e gratuitas a toda população. Estamos trabalhando para deixar a Cultura cada vez mais acessível a todo o Município. A população está convidada a prestigiar o evento e se divertir com as apresentações e atividades", convidou o superintendente de Cultura.

Na sequência, todo sábado, as regiões do Picerno, Nova Veneza, Maria Antonia e Centro receberão o projeto, que seguirá até o final do ano. Confira



abaixo as datas e locais das edições organizadas para o mês de outubro.

PROJETO 'SÁBADO CULTURAL'

• Dia 10/10

Horário: das 14 às 18 horas

Local: Ao lado do Campo de Futebol Maria das Graças Monteiro (Campão do Picerno)

Rua Antonio Francisco Reginaldo

Atrações: Teatro, dança, música, workshop e exposição de quadros

• Dia 17/10

Horário: das 14 às 18 horas

Local: Pista de Skate do Parque da Amizade

Avenida da Amizade – Nova Veneza

Atrações: Teatro, dança, música, workshop e exposição de quadros

• Dia 24/10

Horário: das 14 às 18 horas

Local: Praça Fernando Rodrigues Barra

Praça do Angelo Tomazin – Região do Maria Antonia

Atrações: Teatro, dança, música, workshop e exposição de quadros

• Dia 31/10

Festa dos Cem Anos do Pró-Memória, em homenagem aos 90 anos do Colégio Alkimin e ao Dia da Memória

Horário: 9 às 13 horas

Local: Coreto da Praça da República Entre as ruas Dom Barreto e Antônio Jorge Chebab

Atrações: Teatro, dança, música, workshop e exposição de quadros



TRAGA QUEM VOCÊ AMA. PARTICIPE!

DE 1/10 A 30/11

PROCURE A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Saiba mais em WWW.SUMARE.SP.GOV.BR



Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOSATO nº. 008 SA
de 28 de setembro de 2015

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARCIAL

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11, Considerando o disposto no artigo 190, "I", da Lei Municipal nº 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS 9008/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento, a pedido, das atividades do (a) servidor (a), José Pereira Prates, portador (a) da cédula de identidade RG nº 23.782.378-0, do cargo de Guarda Municipal I, referência SSP-01, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

Art. 2º - O afastamento será de 01 (um) hora, no período da tarde, a partir de 05 de outubro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado pelo prazo necessário conforme documentos da instituição a pedido do servidor, com antecedência de 01 (um) mês do término do afastamento, para análise da SMARH - SAGP.

Parágrafo Único - O (A) requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - As horas referentes ao afastamento parcial deverão ser compensadas conforme artigo 190 da Lei Municipal nº 4967/10, ficando o servidor em conjunto com o (os) seu (seus) superiores, incumbidos de enviarem a SMARH - SAGP, o cronograma da referida compensação.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente Ato, inclusive, no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observando - se o disposto no Art. 2º.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 313 LP
de 28 de setembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 106774/13

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) LUZIA PEREIRA SILVEIRA, R.G. 13.130.886-5 matrícula nº.: 11896, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 17 de agosto de 2015 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 314 LP
de 28 de setembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 09125/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MATILDE DE LIMA FONSECA, R.G. 21.282.746-7 matrícula nº.: 9413, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 08 de setembro de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 315 LP
de 28 de setembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 105124/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) LUCIANE ANDREA RODRIGUES, R.G. 23.431.453-9, matrícula nº.: 14396, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 02 de setembro de 2015, 30 (trinta) dias a partir de 01 de novembro de 2015, e os 30 (trinta) dias restantes a partir de 01 de julho de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 316 LP
de 28 de setembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município,

Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 08661/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) THELMA REGINA SIGRIST RIGOLETO, R.G. 27.865.076-4, matrícula nº.: 16080, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 13 de agosto de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 317 LP
de 28 de setembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 10331/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ADRIANA ALVES DOS SANTOS, R.G. 30.319.411-X, matrícula nº.: 8955, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 02 de junho de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 318 LP
de 28 de setembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 07650/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) LILIAN CRISTINA ALVES DA CRUZ SILVA, R.G. 19.946.436-4, matrícula nº.: 15013, a cumprir Licença Prêmio de 45

(quarenta e cinco) dias em descanso a partir de 16 de outubro de 2015, e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 319 LP
de 28 de setembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 10131/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) RITA DE CASSIA PEREIRA, R.G. 27.606.908-0, matrícula nº.: 15697, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de janeiro de 2016, e os 30 (trinta) dias restantes a partir de 02 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 320 LP
de 30 de setembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 01065/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARCO AURELIO MAGALHÃES, R.G. 29.056.783-X, matrícula nº.: 8236, a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a partir de 02 de novembro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Wagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Wagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

ATO nº. 321 LP
de 30 de setembro de 2015

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 106443/13.

RESOLVE:

Retificar o ATO nº 246 LP (Fls. 38) de 26 de agosto de 2015, onde consta “cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 03 de outubro de 2015”, passe a constar “cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 05 de outubro de 2015”.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 322 LP
de 30 de setembro de 2015

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 106443/13.

RESOLVE:

Retificar o ATO nº 119 LP (Fls. 24) de 10 de julho de 2015, onde consta “cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 17 de março de 2015, 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de julho de 2016 e os 30 (trinta) dias restantes a partir de 01 de novembro de 2016”, passe a constar “cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 17 de março de 2015, 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de julho de 2016 e os 30 (trinta) dias restantes a partir de 01 de abril de 2017”.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 323 LP
de 30 de setembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 12585/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ANTONIO CARLOS SIQUEIRA, R.G. 21.126.358-08 matrícula nº.: 9266, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de outubro de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 072 LM
de 30 de setembro de 2015

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 21322/15

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 5054/10 - Artigo I e Lei 4967/10 – Artigo 309, à servidora Layla Colognesi Pereira da Silva Stuan, R.G. 44.322.964-8, retroativos a 27 de agosto de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 073 LM
de 30 de setembro de 2015

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 20919/15

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 5054/10 - Artigo I e Lei 4967/10 – Artigo 309, à servidora Cileide Cardoso Medeiros, R.G. 24.422.842, retroativos a 01 de setembro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 074 LM
de 30 de setembro de 2015

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 20877/15

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 5054/10 - Artigo I e Lei 4967/10 – Artigo 309, à servidora Franciele Aguera Teles, R.G. 40.512.607-4, retroativos a 31 de agosto de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 075 LM
de 30 de setembro de 2015

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 21348/15

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 5054/10 - Artigo I e Lei 4967/10 – Artigo 309, à servidora Sheila Ariadne de Almeida Alves, R.G. 44.134.915-8, retroativos a 05 de setembro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 076 LM
de 30 de setembro de 2015

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS 17026/15.

RESOLVE:

Retificar o ATO Nº 064 LM (fl. 08), onde consta: “Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 – Artigos 306 e 307, à servidora JOLENA DE ALMEIDA VENTURA, R.G. 18.402.325-7, retroativos a 16 de julho de 2015”, passe a constar: “Conceder Licença Maternidade de 30 (trinta) dias conforme Lei 5054/10 - Artigo I e Lei 4967/10 – Artigo 309, à servidora JOLENA DE ALMEIDA VENTURA, R.G. 18.402.325-7, retroativos a 16 de julho de 2015”.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 064 SC
de 02 de outubro de 2015

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 21657/15.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) SIMONI ROSSI FERNANDES BUENO CEGANTIN, R.G. 19.498.110-1, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 9034, atualmente

prestando serviços na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, com efeitos válidos desde 18 de setembro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CHAMAMENTO PÚBLICO SMDPPMA Nº 003/2015 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, por meio da Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, torna público aos interessados que, estão abertas as inscrições para candidatos ao Conselho de Meio Ambiente de Sumaré até o dia 30/10/2015, para a 4ª Conferência Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente de Sumaré, que se realizará nos dias 07 de novembro de 2015, no Centro de Convivência da Terceira Idade em Nova Veneza. Exigências: A) Comprovar que reside em Sumaré no mínimo há um ano; B) Não ser membro titular ou suplente de outro Conselho Municipal; C) Não ser detentor de mandato eletivo no poder público de qualquer esfera governamental; D) Não ser detentor de cargo em comissão ou de confiança ou ainda exercer função gratificada de chefia em qualquer órgão público da administração direta ou indireta de qualquer esfera governamental; E) Não ser servidor público ativo. As inscrições poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico: pmsambiental@yahoo.com.br

CHAMAMENTO PÚBLICO SMDPPMA Nº 004/2015 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, através da Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, torna público aos interessados que, estão abertas as inscrições para cadastro de Expositores de Orquídeas até a data de 15/10/2015, para a 4ª Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré, que se realizará nos dias 16, 17 e 18 de outubro do corrente ano. As inscrições poderão ser feitas através do telefone da SMDPPMA (19) 3828-4775 ou pelo endereço eletrônico: orquidario_sumare@yahoo.com.br com Rosemary Theodoro.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUMARÉ A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUMARÉ – APAE – PMS Nº 16913/2015

Objeto: As partes acima nomeadas, de mútuo e comum acordo, e de forma amigável decidem pela rescisão de pleno direito do Termo de Compromisso; assim, na melhor forma de fato fica rescindido a partir da data de sua assinatura o instrumento referido.

Data de Assinatura: 31/08/2015

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUMARÉ A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ – PMS Nº 16848/2015

Objeto: As partes acima nomeadas, de mútuo e comum acordo, e de forma amigável decidem pela rescisão de pleno direito do Termo de Compromisso; assim, na melhor forma de fato fica rescindido a partir da data de sua assinatura o instrumento referido.

Data de Assinatura: 31/08/2015

**ATAS, EDITAIS E AVISOS
AVISO PÚBLICO**

A Vigilância Sanitária de Sumaré, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual 10.083/98 que dispõe sobre o Código Sanitário e em face da municipalização das ações de Vigilância Sanitária, leva ao conhecimento do público em geral:

**AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SETEMBRO/2015**

1. PROTOCOLO: 2368/15
INTERESSADO: EDIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA SORVETERIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS: 355240301-105-000002-1-3

2. PROTOCOLO: 2321/15
INTERESSADO: DROGARIA POPULAR CIOLFI LTDA ME
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - ENDEREÇO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000179-1-4

3. PROTOCOLO: 2377.1/15
INTERESSADO: SAPORE S.A.
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
SANDRA VILMA FISCHER
DEFERIDO

4. PROTOCOLO: 2377.2/15
INTERESSADO: SAPORE S.A.
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
MARIA ANTONIETA SILVA
DEFERIDO

5. PROTOCOLO: 2411/15
INTERESSADO: ALINUTRI REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.(HONDA)
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
BIANCA BONA VOGLIA PINTO
DEFERIDO

6. PROTOCOLO: 2409/15
INTERESSADO: ALINUTRI REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.(HONDA)
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
ANDREA PAULA PEDROSO CAMARGO
DEFERIDO

7. PROTOCOLO: 2352/15
INTERESSADO: FELIPE RIBEIRO MILITÃO RADIOLOGIA ME.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA
DEFERIDO CEVS: 355240301-864-000040-1-4
CEVS: 355240301-864-000041-1-1RAIO X
CEVS: 355240301-864-000106-1-8 MAMOGRAFO

8. PROTOCOLO: 2339/15
INTERESSADO: MARCO ANTONIO CANADA SALIONI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000132-1-8

9. PROTOCOLO: 2199/15
INTERESSADO: RAQUEL ROCHA GUIMARÃES 37084626883
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIROS
DEFERIDO CEVS: 355240301-960-000283-1-2

10. PROTOCOLO: 2315/15
INTERESSADO: ELZA AP. PEREIRA ONGARO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIROS
DEFERIDO CEVS: 355240301-960-000032-1-2

11. PROTOCOLO: 3139/2014
INTERESSADO: PRIMED ASSISTENCIA MÉDICA LTDA ME

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE EQUIPAMENTO
ATIV. MÉDICA (EQUIPAMENTO)
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-552-1-2

12. PROTOCOLO: 2360/15
INTERESSADO: CINTIA ORTIZ SCANAVINI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000209-1-5
RAIO-X CEVS: 355240301-863-000370-1-0

13. PROTOCOLO: 2125/15
INTERESSADO: MARIA SANTOS DE SOUZA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001228-1-5

14. PROTOCOLO: 2330/15
INTERESSADO: JANE MAIA NEVES BOFETI
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIROS
DEFERIDO CEVS: 355240301-960-000284-1-0

15. PROTOCOLO: 2360/15
INTERESSADO: PAULO CEZAR PINTO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
BARES
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001170-1-3

16. PROTOCOLO: 2302/15
INTERESSADO: W.D.COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM VJ DE BEBIDAS
DEFERIDO CEVS: 355240301-472-000261-1-5

17. PROTOCOLO: 2234/15
INTERESSADO: E.M.ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000389-1-1

18. PROTOCOLO: 2155/15
INTERESSADO: CAFÉ E LANCH.PINHEIRO E PEGORATO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001003-1-5

19. PROTOCOLO: 2303/15
INTERESSADO: DANTAS E ARAUJO BAR E LANCHONETE LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001107-1-0

20. PROTOCOLO: 2307/15
INTERESSADO: DANIEL RODRIGUES CAMARGO ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001232-1-8

21. PROTOCOLO: 2295/15
INTERESSADO: BUFARAH & CONSULIN LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
COM VJ DE COSMÉTICOS
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-00030-1-4

22. PROTOCOLO: 1840/15
INTERESSADO: FISIO TWM SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATV. DE FISIOTERAPIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-865-000021-1-9

23. PROTOCOLO: 21865/15
INTERESSADO: PAULO CEZAR PINTO
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
TRANSPORTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS: 355240301-4963-000158-1-4

24. PROTOCOLO: 2364/15
INTERESSADO: MRA ZUANATI MINIMERCADO EIRELI ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AÇUGUE
DEFERIDO CEVS: 355240301-472-000296-1-0

25. PROTOCOLO: 2092/15
INTERESSADO: CACHAÇARIA MIRANDA E RANZANI LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000320-1-8

26. PROTOCOLO: 1193/2015
INTERESSADO: CLINICA ODONTOLÓGICA KIE LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE EQUIPAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000561-1-1
CEVS: 355240301-863-000560-1-4

27. PROTOCOLO: 2069/15
INTERESSADO: ECSOS COSMÉTICOS LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO
FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS
DEFERIDO CEVS: 355240301-206-000015-1-1

28. PROTOCOLO: 2078/15
INTERESSADO: COPRA INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO
FABRICAÇÃO DE DOMISSANITÁRIOS
DEFERIDO CEVS: 355240301-206-000007-1-0

29. PROTOCOLO: 2228/15
INTERESSADO: G.J.N. ARAUJO REFEIÇÕES EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO
COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO CEVS: 355240301-562-000002-1-30

30. PROTOCOLO: 2402/15
INTERESSADO: HOSPITAL E MATERNIDADE SAINT VIVANT LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS
FARMÁCIA HOSPITALAR
DEFERIDO

31. PROTOCOLO: 2401/15
INTERESSADO: HOSPITAL E MATERNIDADE SAINT VIVANT LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS
HOSPITAL GERAL
DEFERIDO

32. PROTOCOLO: 2426/15
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A FILIAL 251
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA
JULIANE FACCIOLI SOARES
DEFERIDO

33. PROTOCOLO: 2421/15
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA (MATÃO)
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
ADELIO ALVES PIRES
DEFERIDO

34. PROTOCOLO: 1614/15
INTERESSADO: VALERIA C.V. GUIMARÃES EIRELI ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
ACADEMIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-931-000078-1-1

35. PROTOCOLO: 1767/15
INTERESSADO: CLUBE RECREATIVO SUMARE
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
ACADEMIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-931-000080-1-0

36. PROTOCOLO: 2144/15
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SU-

MARÉ
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ASSOCIAÇÕES
DEFERIDO CEVS: 355240301-943-000007-1-0

37. PROTOCOLO: 2237/15
INTERESSADO: GENILDA PALMEIRA MACHADO DOS SANTOS
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000559-1-3
EQUIPAMENTO: CEVS: 355240301-863-000563-1-3

38. PROTOCOLO: 1335/15
INTERESSADO: RECANTO DOS ANIMAIS VETERINARIA MARIA ANTONIA LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIV. VETERINARIAS
DEFERIDO CEVS: 355240301-750-000006-1-2

39. PROTOCOLO: 1188/15
INTERESSADO: VIECENTE FERREIRA LUSTOSA NETO ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
AGROPECUARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-478-000085-1-40.

40. PROTOCOLO: 2267/15
INTERESSADO: CLENIO CAETANO PEREIRA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-00113-1-0

41. PROTOCOLO: 2316/15
INTERESSADO: NIVALDO APARECIDO DE SOUZA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000015-1-1

42. PROTOCOLO: 2223/15
INTERESSADO: SUELY ONGARO ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LOJA DE CONVENIENCIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-472-000467-1-0

43. PROTOCOLO: 1618/15
INTERESSADO: SHINZO TOMITA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRAS
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000395-1-9

44. PROTOCOLO: 2088/15
INTERESSADO: NOEMIA LUCINDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001035-1-9

45. PROTOCOLO: 2162/15
INTERESSADO: RONES APARECIDO VILELA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
FEIRAS
DEFERIDO CEVS: 355240301-472-000467-1-0

46. PROTOCOLO: 3062/14
INTERESSADO: ELIAS ERMINIO DA SILVA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000274-1-3

48. PROTOCOLO: 2342/15
INTERESSADO: J.N. STUNARO FARMÁCIA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA

DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000021-1-9
49. PROTOCOLO: 2221/15
INTERESSADO: MAIALE & CIA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000045-1-0
50. PROTOCOLO: 2357/15
INTERESSADO: LABORATÓRIO SÃO PAULO LTDA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
LABORATÓRIOS CLÍNICOS
DEFERIDO CEVS: 355240301-864-000153-1-8
51. PROTOCOLO: 2201/15
INTERESSADO: WELINGTON DOMINGOS PEREIRA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000041-1-1
52. PROTOCOLO: 2202/15
INTERESSADO: NOVA DROGARIA DO POVO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000115-1-7
53. PROTOCOLO: 2441/15
INTERESSADO: PEDRO APARECIDO BRUSCHI RESTAURANTE ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000574-1-0
54. PROTOCOLO: 2412/15
INTERESSADO: IVO E NEREIDE RESTAURANTE LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000694-1-8
55. PROTOCOLO: 2441/15
INTERESSADO: JOSE ANTONIO DALLAN & CIA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
MINIMERCADO
DEFERIDO CEVS: 355240301-471-000115-1-7
56. PROTOCOLO: 2313/15
INTERESSADO: VALDOMIRO GUELERE SUMARE ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
MINIMERCADO
DEFERIDO CEVS: 355240301-471-000080-1-0
57. PROTOCOLO: 2349/15
INTERESSADO: EUNICE R FULGENCIO ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
MINIMERCADO
DEFERIDO CEVS: 355240301-471-000277-1-5
58. PROTOCOLO: 2214/15
INTERESSADO: SOAVE E BASSANI RESTAURANTE LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001009-1-9
59. PROTOCOLO: 2337/15
INTERESSADO: ELVIO FERNANDES QUITZAU ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AÇOUQUES
DEFERIDO CEVS: 355240301-472-000185-1-1
60. PROTOCOLO: 2279/15
INTERESSADO: L H PENARIOL RESTAURANTE LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000285-1-7
61. PROTOCOLO: 2153/15
INTERESSADO: SULPRAG CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CONTROLE DE PRAGAS
DEFERIDO CEVS: 355240301-812-000003-1-0
62. PROTOCOLO: 2189/15
INTERESSADO: LEILA LUIZA LOURENÇO VILALON
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIROS
DEFERIDO CEVS: 355240301-960-000168-1-0
63. PROTOCOLO: 2222/15
INTERESSADO: ÓTICA ODETE LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
OTICAS
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000046-1-8
64. PROTOCOLO: 2194/15
INTERESSADO: TAMIRES DE ALMEIDA PINTOME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIROS
DEFERIDO CEVS: 355240301-960-000054-1-0
65. PROTOCOLO: 2430/15
INTERESSADO: COMERCIAL FRANGO ASSADO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000571-1-8
66. PROTOCOLO: 2266/15
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIU PIU LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000352-1-1
67. PROTOCOLO: 2443/15
INTERESSADO: FERNADO MIRANDA DA SILVA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
TATUAGEM
DEFERIDO CEVS: 3552240301-960-000235-1-5
68. PROTOCOLO: 933/2013
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL GENTE MIUDA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
EDUCAÇÃO INFANTIL
DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000435-1-6
69. PROTOCOLO: 010/99
INTERESSADO: REBOUÇAS LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LABORATORIO CLINICOS
DEFERIDO CEVS: 355240301-864-000046-1-8
70. PROTOCOLO: 2110/15
INTERESSADO: NOVIDADE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRASPORTE DE PRODUTOS
DEFERIDO CEVS: 355240301-493-000134-1-2
71. PROTOCOLO: 2309/15
INTERESSADO: COLEGIO MONTANARO DE ENSINO INFANTIL LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
EDUCAÇÃO INFANTIL
DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000391-1-0
72. PROTOCOLO: 2350/15
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALVES&ESCARPINETE LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
EDUCAÇÃO INFANTIL
DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000385-1-2
73. PROTOCOLO: 2314/15
INTERESSADO: VIVARE COLEGIO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
EDUCAÇÃO INFANTIL

DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000378-1-8
74. PROTOCOLO: 2327/15
INTERESSADO: ESPAÇO INFANTIL ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
EDUCAÇÃO INFANTIL
DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000432-1-4
75. PROTOCOLO: 2338/15
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEGONHA CARINHOSA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
EDUCAÇÃO INFANTIL
DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000445-1-2
76. PROTOCOLO: 2331/15
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLORINDO O FUTURO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO 355240301-851-000440-1-6
77. PROTOCOLO: 2257/14
INTERESSADO: MG EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
EDUCAÇÃO INFANTIL
DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000450-1-2
77. PROTOCOLO: 2257/14
INTERESSADO: MG EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
EDUCAÇÃO INFANTIL
DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000450-1-2
78. PROTOCOLO: 2500/15
INTERESSADO: T.G.M DE FRANÇA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
EDUCAÇÃO INFANTIL
DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000474-1-4
79. PROTOCOLO: 2165/15
INTERESSADO: LOGISPORT ARMAZENS GERAIS S/A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ARMAZENS GERAIS
DEFERIDO CEVS: 355240301521000117-1-1
80. PROTOCOLO: 2427/15
INTERESSADO: ANTONIO C.DOS SANTOS CABELEIREIRO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CALEREIREIRO
DEFERIDO CEVS: 355240301-960-000239-1-4
81. PROTOCOLO: 2406/15
INTERESSADO: ESHO EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES S/A.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATENDIMENTO HOSPITALAR
DEFERIDO CEVS: 355240301-861-000015-1-1
82. PROTOCOLO: 2472/15
INTERESSADO: HELIO ALESSANDRE RODRIGUES DROGARIA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000161-1-0
83. PROTOCOLO: 2093/15
INTERESSADO: CRYO SERVICE LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMERCIO ATACADISTA DE CORRELATOS/PRODUTOS PARA SAUDE
DEFERIDO CEVS: 355240301-466-000001-1-6
84. PROTOCOLO: 2323/15
INTERESSADO: TPF COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMERCIO ATACADISTA DE CORRELATOS

DEFERIDO CEVS: 355240301-464-00000-1-5
85. PROTOCOLO: 2341/15
INTERESSADO: WALQUIRIA CRISTINA DA SILVA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇOS DE TATUAGEM
DEFERIDO CEVS: 355240301-960-000285-1-7
86. PROTOCOLO: 860/15
INTERESSADO: PAVANATTI E VIEIRA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
EDUCAÇÃO INFANTIL
DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000468-1-7
87. PROTOCOLO: 2180/15
INTERESSADO: BELCORP DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICO
DEFERIDO CEVS: 355240301-464-000021-1-9
88. PROTOCOLO: 2424/15
INTERESSADO: RESTAURANTE DONA GRELHADO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTES
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001235-1-0
89. PROTOCOLO: 2134/15
INTERESSADO: GUSIKUDA MURAYAMA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000491-1-5
90. PROTOCOLO: 2334/15
INTERESSADO: F&S ALIMENTOS LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001233-1-5
91. PROTOCOLO: 2416/15
INTERESSADO: CEISUN MORIYA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AMBULANTES
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000546-1-5
92. PROTOCOLO: 2320/15
INTERESSADO: TALITA MATSUE CHIBA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AMBULANTES
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001126-1-5
93. PROTOCOLO: 2499/15
INTERESSADO: ANA MARIA DA SILVA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AMBULANTES
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000584-1-6
94. PROTOCOLO: 2417/15
INTERESSADO: APARECIDO COSTA JUNIOR
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AMBULANTES
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001039-1-8
95. PROTOCOLO: 2373/15
INTERESSADO: ALCEU ROSA DA SILVA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AMBULANTE
DEFERIDO CEVS: 255240301-561-000418-1-5
96. PROTOCOLO: 287/14
INTERESSADO: DOUGLAS FLORINDO VENDRAMINI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AMBULANTE
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001100-1-9
97. PROTOCOLO: 775/14
INTERESSADO: ROBSON CARLOS MIRANDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AMBULANTE

DEFERIDO CEVS:355240301-561-001115-1-1
98.PROTOCOLO: 726/15
INTERESSADO: SHINICHI MORI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AMBULANTE
DEFERIDO CEVS:355240301-561-000220-1-2
99.PROTOCOLO: 2427/15
INTERESSADO: RENATO STOTESTU GENKA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AMBULANTE
DEFERIDO CEVS:355240301-561-000424-1-2
100.PROTOCOLO: 154615
INTERESSADO: DROGARIA NOVA CONQUISTA EIRELI EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS:355240301-477-000300-1-5
101.PROTOCOLO: 2345/15
INTERESSADO: SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO CEVS:355240301-863-000210-1-6
1 0 1 . P R O T O C O L O : 2345/15
INTERESSADO: MG EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
EDUCAÇÃO INFANTIL
DEFERIDO CEVS:355240301-851-000450-1-2

LTA
1 PROTOCOLO: 18/15
INTERESSADO: CALUZ CAMINHO DE LUZ
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

DEFERIDO
2 PROTOCOLO: 14/15
INTERESSADO: FRUTA GELADA COM. DE ALIMENTOS EIRELI ME
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO
3 PROTOCOLO: 01/15
INTERESSADO: E.C.DE MOURA EDUCAÇÃO ME
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO
4 PROTOCOLO: 13/14
INTERESSADO: ALVES & RIBEIRO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO
5 PROTOCOLO: 19/15
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO REAL LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO
6 PROTOCOLO: 23/15
INTERESSADO: ROSE MARY PERROTI ME
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO
7 PROTOCOLO: 20/15
INTERESSADO: T.G.M.DE FRANÇA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ME
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO
8 PROTOCOLO: 033/14
INTERESSADO: LABORATORIO SÃO PAULO LTDA
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO

AUTO DE INFRAÇÃO
1. PROTOCOLO: 2435/15
INTERESSADO: RICARDO FERRAZ & FERNANDES LTDA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº0045/15/MTIS

Sumaré, 02 de Outubro de 2015.

“Tem essa publicação a finalidade de tornar público que os citados na listagem abaixo, pré-selecionados para o Programa Minha Casa Minha Vida, Empreendimento Residencial Jardim das Estâncias NÃO COMPARECERAM PARA ESCOLHA DA UNIDADE HABITACIONAL e ASSINATURA DE CONTRATO. A Secretária de Habitação **CONVOCA** a comparecer no Seminário no endereço: Av. Brasil, nº 1.111, Nova Veneza, no dia 05/10/2015 (09h00 - 11h00). **A SECRETARIA DE HABITAÇÃO INFORMA QUE ESTA SERÁ A ÚLTIMA CHAMADA PARA À ESCOLHA DA UNIDADE HABITACIONAL E ASSINATURA DE CONTRATO E QUE CONFORME EXIGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OS QUE NÃO COMPARECEREM ESTARÃO EXCLUÍDOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA POR DESISTÊNCIA PRESUMIDA.**

Quat.	Hie	Nome	NIS	Situação
01	2957	MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA	12815443246	Assinar Contrato
Quat.	Hie	Nome	NIS	Situação
01	2562	AUXILIADORA APARECIDA COSTA	10736291382	Escolher Unidade

Assim, certo de vossa compreensão, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação
Portaria 0692/13



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27/2015

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 19/09/2015 a 25/09/2015.		
ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		
		-
Repasso Constitucional	Cota Parte - Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-
Repasso Constitucional	Cota-Parte - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS		48.000,00
Programa	PAB Fixo	-
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-
Programa	Saúde Bucal - SB	-
Programa	Saúde da Família - SF	-
Programa	Farmácia Popular do Brasil	-
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	-
Programa	Unidade de Pronto Atendimento (Custeio UPA)	-
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	-
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar MC	-
Programa	FAEC - Mamografia P Rastreamento	-
Programa	Assistência Farmacêutica Básica	-
Programa	Gestão de Política de Saúde	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	-
Programa	HIV/AIDS - Fórmula Infantil	-
Programa	Incentivo Prog. Nac. HIV/AIDS	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Melhoria de Acesso e da Qualidade	-
Programa	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	-
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	-
Programa	Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde(PWS)	-
Programa	Atenção Básica - Incentivo Adicional - PSF	-
Programa	Estruturação de Un. de Atenção e Especializada em Saúde	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	-
Programa	Piso Fixo Vig. Sanitária Parte - FNS	-
Programa	EMAP - Equipes Multiprofissionais de Apoio (Rau-Adom)	48.000,00
Programa	Atenção Domiciliar (EMAD) RAU-ADOM	-
Programa	Inc. as Ações de Vig. e Cont. das DTS/AIDES e Hep Virais	-
Programa	Inc. Pontuais p/Ações de Serv. Vig. Em Saúde	-
Programa	FAEC SIA - Exames do Leite Materno	-
Programa	Requalificação de UBS - Reformas PAB FIXO	-
Programa	Fortalec. De Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACS - 5%	-
Programa	Programa Saúde na Escola (RAB-SESC-SM)	-
Programa	Assist. Financ. Complementar - 95%	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE		-
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	-
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	-
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escolar	-
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	-
Programa	PNAEM - Merenda Médio	-
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	-
Programa	PNAE - AEE	-
Programa	Prog. Nacional Apoio ao Transporte Escolar	-
Programa	PNATE - Ensino Médio	-
Programa	PNATE - Educação Infantil	-
Programa	Projovem Urbano	-
Programa	Transferência Financeira do ICM	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB		1.239.859,54
Programa	Educação FUNDEB	1.239.859,54
TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL		161.400,00
Convênio	IGD - Bolsa Família	-
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	-
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	-
Convênio	PETI	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	-
Convênio	PAC Semear II - Agua	-
Convênio	PAC Semear I - Esgoto	-
Convênio	PBV - SCFV - Serv. de Conv. e Fort. De Vinculos	161.400,00
Convênio	IGD - SUAS	-
Convênio	ACESSE SUAS / Trabalho (2575)	-
Convênio	Doação Simultânea	-
TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO		-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA	-
OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO		244.942,25
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	-
Aux.Financ.	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Aux.Financ. L12859	-
Convênio	Reforma Unidade Saúde (Pot. Ministério Saude)	-
Convênio	Aquis. Equip. Inform. 33 UBS - FUNDOCAMP	-
Convênio	FNHIS 2011 - (Jd. Vitória) Traba	-
Convênio	FNHIS 2008 - Trabalho Técnico Social	-
Convênio	PAC II - Urbanização Jd. Vitória	-
Convênio	Reforma e Adequação do Ambulatório de Especialidades	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	244.942,25
Convênio	PAC II - Elaboração Plan. Munic. D	-
Convênio	Constr. EMEF Jd. Orquideas	-
Convênio	Centro Esporte e Lazer Jd. Judas	-
Convênio	Constr. EMEI do Portal Bordon II	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Trab. Tec. Social - MCMV - Jd. das Águas	-

Maiores Informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 01 de outubro de 2015

Cristina C. Bredda Carrara
Prefeita Municipal

Hamilton Lorençatto
Secretário Municipal de Finanças

Raymundo Antonio de Sá
Contador Municipal
CRC 1SPO76728/06

RESOLUÇÃO COMUR Nº. 001/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a convocação da IV Conferência Municipal de Mobilidade Urbana e Rural de Sumaré

O Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, em reunião ordinária realizada em 21 de Setembro de 2015, no uso das atribuições e competências que lhe oferece a Lei Municipal n. 4268 de 08 de Novembro de 2006, em especial o parágrafo 1º do artigo 9º e o item XXV do artigo 15:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica convocada a IV Conferência Municipal de Mobilidade Urbana e Rural de Sumaré a ser realizada no dia 11 de Novembro de 2015, às 19h00min, no Centro de Convivência da Terceira Idade, situada na Av. Brasil s/n em Nova Veneza - Sumaré /SP.

Artigo 2º. – São objetivos da IV Conferência Municipal de Mobilidade Urbana e Rural de Sumaré:

- I. Indicar e estabelecer diretrizes, objetivos específicos e prioridades para a definição da política pública de trânsito e transporte no Município de Sumaré, bem como para o seu adequado planejamento e desenvolvimento;
- II. Fixar critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, que integrarão o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Rural;
- III. Eleger os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, que integrarão o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Artigo 3º. – A IV Conferência Municipal de Mobilidade Urbana e Rural de Sumaré será presidida pelo Coordenador do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Rural ou por quem ele designar.

Artigo 4º. – Ficam nomeados os seguintes membros que comporão a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Mobilidade Urbana e Rural de Sumaré:

- I. Noelly B de Araújo Veiga de Oliveira RG 21.982.894-5
- II. Paulo Antunes de França RG 28.545.632-5
- III. Mariângela Marini dos Santos Pereira RG 34.007.980-0
- IV. José Luiz Crepaldi RG 182.639.83

Parágrafo único – Caberá à Comissão Organizadora:

- I. Elaborar propostas, metodologia e formas de divulgação da IV Conferência Municipal de Mobilidade Urbana e Rural de Sumaré;
- II. Elaborar proposta de Regimento Interno a ser referendada pela IV Conferência Municipal de Mobilidade Urbana e Rural de Sumaré;
- III. Elaborar os critérios de participação na IV Conferência Municipal de Mobilidade Urbana e Rural de Sumaré, bem como propostas de critérios para a eleição dos membros do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Artigo 5º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 25 de Setembro de 2015.

Noelly B de Araújo Veiga de Oliveira
Coordenadora do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

NOTIFICAÇÃO

Pela presente ficam os servidores aposentados e pensionistas relacionados abaixo, **notificados** que deverão se apresentar até 20/10/15, junto ao Centro Administrativo de Nova Veneza (Seminário) nas salas C ou G, das 9h as 16h, munidos do RG, a fim de realizar recadastramento e prova de vida.

O servidor que não finalizar o recadastramento no prazo estabelecido, não terá seu recadastramento validado, estando sujeito à penalidade prevista no artigo 5º do Decreto nº 9641 de 26 de maio de 2015, conforme segue:

Art. 5º Os servidores que não efetuarem a atualização do cadastro dentro do prazo estabelecido no artigo 2º deste Decreto poderão ter seus vencimentos e respectivos proventos retidos, até que seja regularizada a atualização cadastral de que trata este Decreto.

NOME	NASC
ABADIA IZAC FERREIRA	25/03/1938
ADA LORENCATTO	26/09/1932
ADALGISA LEAL CANDIDO	12/05/1934
ADELAIDE SANTOS DA SILVA	23/04/1946
ADELIA DIONISIA DE SOUZA	26/11/1931
ADELINA DENADAI TEODORO	18/02/1940
ADELINA DOS SANTOS CARVALHO	13/09/1944
ADELINA TANNER MINARELLO	13/01/1922
ADMIR APARECIDO DE TRENTO	15/09/1953
AIRTON RODRIGUES	01/10/1960
ALAIDE RODRIGUES ALKIMIM	20/01/1946
ALCIDES ALVES DE LIMA	10/08/1936
ALCINDO BELINI	15/09/1939
ALEX CHERADE	18/10/1966
ALICE BARBOSA FONSECA	29/04/1938
ALICE FERREIRA DIAS	21/05/1928
ALICE ORDONHAS	08/10/1943
ALICE PEREIRA DE SOUZA	15/06/1954
ALICE TEODORO PEREIRA LUIZ	13/02/1933
ALMIRO ROBERTO GALUSNI	15/05/1934
ALTIVA MENUZZO SILVEIRA	09/02/1934
ALVINO ALBANEZI	24/02/1932
ALZIRA BAZAN SQUARIZZI	31/08/1937
ALZIRA MARIANA DOS SANTOS	15/01/1923
ALZIRA RIBEIRO RESENDE SOUZA	01/01/1950
AMADEU GARCIA FERREIRA	14/06/1955
AMADEU RODRIGUES	01/01/1950
AMARILIS PUCHE CARDENA	14/02/1956
AMAURI CASEMIRO DE ALMEIDA	27/04/1961
AMELIA JUNCO PANCOTE	17/02/1923
ANA APARECIDA GARCIA MOURA LIMA	15/04/1938
ANA BERNE GHIRARDELLI	03/10/1919
ANA CURTEV PARMEGGIANI	05/06/1934
ANA LUCIA BEZZO FURLANETTO	15/12/1951
ANA LUCIA LEONCIO CURCI	10/05/1954
ANA MARIA DE O PARMEGGIANI	30/12/1938
ANA ROSA DA SILVA TRAVAGLINI	12/07/1935
ANA ROSA DOS REIS LUIZ	21/08/1956
ANA URSULA C AMARANTE	21/10/1930
ANADIR DA COSTA C MELIN	20/07/1943
ANGELICA MARIA DE O E SILVA	07/07/1940

1

NOME	NASC
ANGELINA DA SILVA	09/08/1930
ANGELITIA MARIA DE MOURA DO AMARAL	04/07/1946
ANGELO FAVERE	18/08/1915
ANISIO PAULO DE ALMEIDA	16/10/1947
ANNA AGUIAR LUIZ	29/01/1921
ANNA ALICE DA COSTA BRAGA	24/06/1957
ANTENOR CORNELIO	20/02/1927
ANTONIA FABRI PRESTES DA SILVA	03/11/1927
ANTONIA LEITE RODRIGUES	08/05/1935
ANTONIA MARIA AMARO BARBOSA	27/08/1947
ANTONIA MARIA ARAUJO	19/09/1948
ANTONIA OLIVEIRA CASTRO	13/06/1957
ANTONIA PACHECO GOMES	02/06/1938
ANTONIA ROSELI PERES ROCHA	10/06/1958
ANTONIA SANCHES FERRAREZI	29/10/1939
ANTONIO CARLOS DA SILVA	23/01/1950
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	16/03/1965
ANTONIO CLARET DA SILVA	07/12/1945
ANTONIO DO CARMO PINTO	13/03/1940
ANTONIO ELIAS ALVES	10/02/1935
ANTONIO GONCALVES DE SOUZA	01/04/1928
ANTONIO LOPES	10/10/1937
ANTONIO MACARI	26/01/1921
ANTONIO PRADO	15/02/1934
ANTONIO QUINTINO	11/03/1933
ANTONIO VIEIRA DA SILVA	28/11/1954
APARECIDA CONCEICAO MANZATO	14/05/1943
APARECIDA CORAGEM MARTINEZ	16/04/1936
APARECIDA DE FATIMA GONCALVES	21/12/1954
APARECIDA EUGENIA DE LIMA	14/07/1941
APARECIDA MONTANHEIRO NOVELETTO	24/07/1932
APARECIDA PEREIRA DE MORAES	16/03/1944
APARECIDA TAROSSI DA SILVA	28/11/1943
APARECIDA THOMAZIN	23/09/1939
APPARECIDA CELANE TREMLIOSO	17/02/1937
APPARECIDA GASPAROTTO	02/08/1937
APPARECIDA THOMAZIN	23/09/1939
ARACY JESUS ABRAHAO PACIULI	26/03/1928
ARCEBIADES ANTUNES DE FRANCA	03/08/1935
ARLEY BORTOLETTO	06/10/1940
ARLINDA DE SOUZA SEGUNDO	26/01/1942
ARLINDA MARIA DA COSTA	13/09/1936
ARLINDO FILASI	19/01/1929
ARMANDO NOBREGA MANCIO	07/03/1930
ARMINDA RIBEIRO REZENDE	21/03/1927
ARQUIMEDES DE VASCONCELOS JUNIOR	10/01/1951
ASSUNTA DI FRANCISCANTONIO RALDI	10/10/1950
ATAIDE NOVELETTI	12/01/1939
ATILA DOS REIS	06/01/1939
AUGUSTA BETH LOPES DE LIMA	01/04/1937
AUREA GONCALVES ELIAS	09/02/1945
AURORA CAETANO DA MATA	30/09/1942
BELIZARIA MARIA MOREIRA VIEIRA DA SILVA	10/04/1917
BENEDICTA JULIETA P DE SOUZA	18/05/1924
BENEDITA MANOELINA VIEIRA	07/02/1951
BENEDITA MARIA ALICON	23/01/1932
BENEDITA OLIVIER RICCI	22/10/1949
BENEDITA P LIMA CRAVARES	04/04/1943
BENEDITA PEREIRA M CARVALHO	11/09/1950
BENEDITA ROGUE MARTINS	08/06/1931
BENEDITO CUSTODIO	27/03/1931
BENEDITO SOARES	14/08/1923
BERLAMINA MARIA DA SILVA	16/08/1921
BRANCA MOEMA PRADO LUNARDI	02/08/1944

2



EDITAIS DE PROCLAMAS

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Interdições e Tutelas de Sumaré-SP
Rua Dezesseis de Dezembro, nº 208, Centro
SUMARÉ - SP
CEP: 13170-018 Tel: 19-38281739
E-Mail: recivsumare@hotmail.com

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1525 do Código Civil Brasileiro:

ADRIANO DA SILVA e **MARIA CRISTINA PEREIRA DE JESÚS**, sendo o pretendente: brasileiro, solteiro, ajudante geral, nascido em Santo Anastácio (Reg. Rio Claro-SP) - SP, aos 02/01/1975, residente e domiciliado Rua das Missões, nº 63, Jardim Picerno II, Sumaré - SP, filho de OLIVIO DA SILVA e de JOVELITA DA SILVA; e a pretendente: brasileira, solteira, do lar, nascida em Americana (Reg. Nova Odessa-SP) - SP, aos 23/01/1980, residente e domiciliada Rua das Missões, nº 63, Jardim Picerno II, Sumaré - SP, filha de ALBERTO PEREIRA DE JESÚS e de GASPARIANA DA CRUZ DE JESÚS.

ALEXSANDRO RITA e **DANIELA DE OLIVEIRA BUENO**, sendo o pretendente: brasileiro, solteiro, auxiliar de recepção, nascido em Campinas (Reg. Sumaré) - SP, aos 03/01/1986, residente e domiciliado Rua Antonio Barejan Filho, nº 1374, Res. Guaira, Sumaré - SP, filho de JOÃO MARIA RITA e de MARIA AURORA BISPO DOS SANTOS RITA; e a pretendente: brasileira, solteira, recepcionista, nascida em Campinas (Reg. 2º Subd.) - SP, aos 20/01/1989, residente e domiciliada Rua Antonio Barijan Filho, nº 1374, Res. Guaira, Sumaré - SP, filha de DANIEL NARCISO BUENO e de MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA.

EDENILSON SANTOS DE JESUS e **RENATA PINHEIRO DA SILVA**, sendo o pretendente: brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido em Ibirataia (Reg. Algodão) - BA, aos 01/06/1970, residente e domiciliado Rua Onze, nº 77, Chacara Três Pontes, Sumaré - SP, filho de ANTONIO JOSÉ BISPO DE JESUS e de MARIA EVANGELISTA DOS SANTOS; e a pretendente: brasileira, solteira, do lar, nascida em Imperatriz - MA, aos 30/08/1988, residente e domiciliada Rua Onze, nº 77, Chacara Três Pontes, Sumaré - SP, filha de RAIMUNDO JORGE DA SILVA E SILVA e de MARIA ROZÁLIA PINHEIRO DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Lavro o presente, que afixo no lugar de costume e publico pela Imprensa
Sumaré, 01 de Outubro de 2015.
A Oficial: ANA MARIA FALCONE.

NOME	NASC
BRAZILINA MARTINS DA SILVA	09/03/1932
CAETANO BASSO NETTO	04/07/1936
CANDIDA PAULICHI BELOZO	01/05/1922
CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	21/01/1959
CARLOS ALBERTO HEITMANN DE ABREU	25/04/1948
CARLOS JOSE CAETANO	19/03/1949
CARMELINO PIRES DE ALMEIDA	07/09/1937
CARMELITA HORA DA SILVA FELISBINO	06/07/1938
CARMEN LUIZA MARTISON RUIZ	29/10/1948
CARMEN PAULELA MANTOAN	13/10/1958
CARMEN RIKATO	23/07/1925
CAROLINA FERNANDES	25/01/1950
CAROLINA LUCIANO FAVARE	23/05/1938
CAROLINA MARMISOLLI CHAGAS	05/09/1928
CATARINA FERRAREZI MANTUAN	05/01/1923
CATARINA GALDINA DE SOUZA BRITO	27/12/1927
CATIA ROSANA FILOMENA DE SOUZA	17/01/1962
CECILIA REGAGNAN BELLOSO	27/11/1924
CELESTE DEBONI FERREIRA	21/09/1915
CELIA GOTARDE ALBANEZI	14/04/1937
CELSE CELIO APARECIDO BAPTISTA	04/09/1953
CELSE GENESIO MARCISSOLO	27/02/1945
CICERO ROMAO DA SILVA	14/08/1923
CLAIR MACARO MORGIN	10/10/1950
CLARICE APARECIDA DE JESUS CREPALDI	02/12/1978
CLARICE ROSA BILES	05/11/1916
CLARINDA DROGUI ALVES	23/04/1932
CLAUDIA CRISTINA CARDOSO DO PRADO MAURICIO	30/05/1969
CLEMEA MARIJUS	08/07/1939
CLEMENCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	08/07/1928
CLERCIO DE MAGALHAES MOREIRA	22/12/1948
CREUZA PEREIRA SILVA SOUZA	18/12/1946
DALVA AUGUSTA LOPES	11/12/1949
DARCI JOSE DA SOUZA	19/07/1947
DARLY VALE	29/06/1940
DEJANIRA RAPACI DA SILVA	29/04/1951
DELMINDA MONICA CHAGAS BAREJAN	04/05/1936
DEONERICI POLITO	26/12/1950
DEVANIR PEREIRA DOS SANTOS	11/02/1975
DIRCE DINIZ	28/01/1949
DIRCE FRANCISCO BELLOSO	09/12/1933
DIRCE ROWEDDER BAZAN	29/05/1919
DIRSON RODRIGUES DA SILVA	06/07/1934
DIVA DE SOUZA CAETANO	13/01/1946
DIVINA APARECIDA DA SILVA	16/12/1937
DOLÇA MARIA MACIEL	05/07/1924
DOLORES DE OLIVEIRA SOUZA PAULA	08/10/1922
DOMINGOS REIS DOS SANTOS	06/01/1957
DONOTILA GOMES OLIVEIRA	20/04/1938
DORACY LAHR HOFFMAN	13/01/1932
DOROTI APARECIDA RIBEIRO	07/04/1943
DORVALDECI APARECIDA MARTINI	07/12/1958
DUILIO BELIATO	23/03/1931
EDGAR MATOSINHO	23/02/1942
EDINALVA MARIA REIS	01/01/1963
EDITE DOS SANTOS SCRIPOMIC	30/10/1939
EDSON ROHWEDER	21/04/1961
EDVALDO DE CARVALHO	29/06/1967
EDVALDO JOSE TOGNETTA	30/01/1963
ELAINE APARECIDA ROCHA MUFFATO	21/09/1966
ELIANA APARECIDA PASCHOALIN MACHADO	20/09/1958
ELIANA MONTEIRO	23/01/1958
ELIO JACOB	27/08/1927
ELIZABEL CESTARI	18/06/1962

3

NOME	NASC
ISAURA ALVES DA SILVA CARMO	27/12/1927
IVANIR APARECIDA FAVA ESP CARMONA	18/05/1950
IVETTE VANESA CIBIN MARCONI	16/06/1932
IVONE PEREIRA RODRIGUES	08/12/1937
IVONETE APARECIDA CALLEGARI BREDA	01/01/1957
IZABEL MACHADO CARDOZO	10/03/1936
IZAURA NUNES DA ROCHA DEODATO	13/10/1948
IZETE VALENTE FERNANDES	09/09/1925
JACI ROQUE DA SILVA MENDES	01/06/1931
JAILTON ALVES DO NASCIMENTO	14/05/1960
JAIR REZENDE	12/02/1959
JANNE APARECIDA BECKER DE GOES	10/10/1940
JOAO ANDREOLI	07/01/1956
JOAO APARECIDO SILVA II	20/05/1935
JOAO BATISTA DA SILVA	10/01/1948
JOAO BATISTA DOS SANTOS	15/01/1936
JOAO BATISTA RANGEL	15/01/1950
JOAO CUSTODIO DE OLIVEIRA	13/12/1943
JOAO DIAS	17/07/1950
JOAO GONCALVES	15/03/1932
JOAO JOSE DE OLIVEIRA	21/01/1958
JOAO JOSE DE PAULA	25/06/1952
JOAO LUCIANO DA SILVA FILHO	10/03/1953
JOAO PAULO DE TOLEDO	08/04/1929
JOAO RIBEIRO FERNANDES	15/11/1944
JOAO SERGIO CAETANO	07/07/1942
JOAO VIEIRA DA SILVA	14/11/1932
JOAQUIM MACHADO DA SILVA	26/08/1946
JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO	12/05/1935
JOAQUIM SILVERIO DOS SANTOS	28/04/1940
JOAQUINA DA ROCHA TRESOLDI	16/10/1911
JONAS VICENTE	16/06/1952
JOSE ALFREDO DA SILVA	10/05/1944
JOSE AMERICO DE ALMEIDA	19/10/1943
JOSE ANTONIO BERNI	20/03/1940
JOSE ANTONIO GOMES	18/01/1949
JOSE ANTONIO RODRIGUES	26/01/1950
JOSE APARECIDO FERNANDES	08/09/1954
JOSE BREDA	24/09/1936
JOSE CAMARGO	12/08/1946
JOSE CARLOS GADIOLI	21/11/1939
JOSE CARLOS GONCALVES DA SILVA	02/02/1938
JOSE CARLOS L DE OLIVEIRA	25/07/1939
JOSE COELHO DOS SANTOS	14/08/1935
JOSE FERREIRA GONZAGA	03/01/1937
JOSE GUIMARAES	06/07/1936
JOSE LEANDRO DE FARIA	20/09/1932
JOSE LELIS DE OLIVEIRA	08/10/1960
JOSE LUIZ CAMARGO	01/08/1963
JOSE MARANGONI	23/06/1925
JOSE MARIA FIORINI	07/05/1950
JOSE MODESTO DEZORGI	18/11/1943
JOSE ORLANDO GONCALVES	07/08/1968
JOSE PEDRO FUZZEL	13/09/1960
JOSE RAIMUNDO A DOS SANTOS	15/12/1930
JOSE REZENDE DA SILVA	06/01/1935
JOSE RICARDO	14/04/1933
JOSE ROMUALDO CORREA	20/08/1922
JOSE TEIXEIRA DA SILVA	23/04/1935
JOSE TEIXEIRA	14/09/1916
JOSE VASCONCELLOS SOBRINHO	29/11/1939
JOSELI DA SILVA RUSSO	10/11/1956
JULIA MARIA MOREIRA	28/08/1932
JUVENAL ANTONIO VASCONCELOS	24/02/1941

5

NOME	NASC
ELIZABETE APARECIDA RODRIGUES	15/07/1959
ELIZABETE SANTANA SANTOS RODRIGUES OLIVEIRA	05/08/1954
ELIZABETH APARECIDA SERRA TANNER	16/01/1954
ELIZABETH EFIGENIA PERINI PIOVESAN	24/07/1944
ELIZABETH MAXIMIANO	04/03/1963
ELVIRA IDALINA DE S DA SILVA	17/02/1954
ELZA COSTA DA ROCHA	29/08/1957
ENECILDA ROSSI	26/05/1963
ENEDINA MARIA PALADINO	05/09/1957
EPONINA PEREIRA	02/11/1944
ERIKA MENKE BALDIOTTI	12/02/1944
ERNESTINA DOS R P S PINHEIRO	06/06/1943
EUCLIDES BARIJAN	02/04/1946
EUCLIDES PUCHE	07/01/1944
EURIDICE MARIA LEANDRO COLETO	12/01/1958
FATIMA DE LOURDES BOSCOLO CARDOSO	08/12/1941
FAUSTINO ZEFERINO DA SILVA	10/05/1929
FELISBERTO AMARAL DA SILVA	24/06/1924
FILOMENA RODRIGUES FIRMINO	12/03/1961
FLORA VASCONCELLOS FRUCTUOSO	31/07/1933
FORTUNATO HOFFMANN	22/05/1942
FORTUNATO MARASSATO	02/02/1940
FRANCISCA ONOFRA DOS SANTOS AVILA	25/05/1950
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	11/05/1924
FRANCISCO GORDIANO DA SILVA	08/08/1947
FRANCISCO MEDEIROS FILHO	17/11/1955
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	04/10/1938
FRANCISCO PEREIRA SANTOS II	10/10/1959
FRANCISCO SILVINO DE MORAES	01/06/1932
FUAD ABDO MATTAR	18/08/1938
GENARO HONORIO LEMES	10/07/1916
GERALDO BRUNO	31/03/1920
GERALDO CHERADE	22/05/1934
GERALDO NOVELETO	01/11/1933
GERALDO PINTO	21/09/1942
GERSON DE FREITAS	23/04/1955
GILBERTO ESPOSITO CARMONA	25/02/1951
GILBERTO MATANO	07/02/1939
GONCALO SCHRADER	10/11/1948
GUILHERMINO CAETANO DE SOUZA	18/04/1934
HAYDEE PIRES DA FROTA	28/02/1951
HELENA BARBOSA R SALLES	01/11/1947
HELENA CURTEV VIOTTO	16/06/1929
HELENA MARIA TONON	20/06/1957
HELLI FROTA AZENHA	28/09/1955
HELLE NICE BIONDE	29/10/1936
HERMELINDA BIDOIA CARMELIN	13/08/1919
HIDEKO MEKARO YASUMURA	06/07/1950
HILDA BETI UKSTIN PERUZZI	08/01/1948
HILDA VOLPONI GIGO	04/08/1934
IDALINA DE JESUS PASCHOALIM	11/11/1936
IDALINA DE PAULA S NABUCO	20/02/1939
IDALINA PANCOTTI CLEMENTE	25/10/1929
IDALINA RAIMUNDO GOMES DA SILVA	09/01/1954
ILDA PEREIRA DE PAULA	28/10/1944
INEGRA TAIS DE FREITAS CANCIAN	04/10/1994
INEIDA TEMPESTA	20/02/1948
IOLANDA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	04/06/1948
IRACEMA FERNANDES MARSON	08/01/1933
IRANI SANCHES MURARI	01/01/1947
IRENE KATSUKO S ITO	02/02/1948
IRENE RAMOS SANTANA	05/09/1949
IRINEU CAETANO	25/11/1943
ISALTINA MENUZZO TARDIO	09/12/1945

4

NOME	NASC
LADIR TEODORO	04/05/1940
LAUDELINA PEREIRA DOS SANTOS	07/09/1928
LAURA DIAS DA FONSECA	25/09/1946
LAURA DIAS DA FONSECA	25/09/1946
LAURA LOPES TONON	22/09/1939
LAURITA PROCOPIO DE ARRUDA	12/08/1930
LEIA VIEIRA RODRIGUES	10/06/1977
LENICE CREPALDI	28/07/1947
LEONI TEREZINHA ROMBI	10/05/1949
LEONILDA CLEMENTE DA SILVA	20/03/1961
LEONTINA FALIVENE CARA	26/04/1958
LILIAN SIGNORELI ASTOLFI SEMEGHINI	03/11/1954
LIOZINA AGUIAR ARNEQUINI	27/11/1934
LOURDES FARIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	24/08/1924
LOURDES MELLO ANDRADE M PIACENTI	22/03/1941
LOURDES PEREIRA RODOMILLI	11/01/1935
LUALPA PRADO COSTAL	14/07/1947
LUCIA FONARO GIUNCO	05/04/1943
LUCIA JACOMINI	03/10/1938
LUCILLA DELGADO SCARPINELLO	01/09/1927
LUCINDA DAVID RIBEIRO	24/11/1942
LUIZA BERLADA DA SILVA	10/10/1955
LUIZ BAPTISTA FELIX	15/08/1931
LUIZ CARLOS DA SILVA	07/06/1963
LUIZ FUZEL	31/05/1926
LURDES DE JESUS PICOLO DE BARROS	10/01/1947
LUZIA FRAGA SCHIO	13/04/1932
LUZIA ZULMIRA FR BRESSAN	22/10/1942
MAFALDA BIONDO ROCHA	10/08/1925
MANOEL DE GODOI	16/11/1952
MANOEL DEMETRIO DE OLIVEIRA	20/06/1924
MANOEL LUIZ CIRINO	21/05/1932
MANOELA ALICE ZUQUETTO	20/09/1953
MARA LUCIA KOKOL COLTRO	22/08/1957
MARCELINO DA SILVA PIRES	05/05/1926
MARCIA CINQUE DA COSTA	01/01/1970
MARCIO EDUARDO DIOGO	30/03/1949
MARCIONILIA FERREIRA	22/10/1935
MARGARIDA NILZA DA SILVA ALVES	07/02/1935
MARIA ALVES DE JESUS MACHADO	14/10/1937
MARIA ANDRE LITOLDO	22/10/1929
MARIA ANTONIETA ELIAS GIGO	02/10/1966
MARIA APARECIDA COSTA ELER	24/07/1961
MARIA APARECIDA DA SILVA	09/10/1950
MARIA APARECIDA DE ANDRADE NARDY	15/11/1954
MARIA APARECIDA DE SOUZA BASSO VICENTE	07/01/1947
MARIA APARECIDA FABIANI POLITO	19/10/1943
MARIA APARECIDA GAMENHA	24/03/1961
MARIA APARECIDA MARIANO FERNANDES	28/07/1955
MARIA APARECIDA MELIM COSTA CAMARGO	14/01/1941
MARIA APARECIDA MENEZES HONAIN	20/08/1953
MARIA APARECIDA RANGEL	26/12/1940
MARIA APARECIDA S BELOTTO	07/11/1955
MARIA APPARECIDA DE SOUZA DIAS	08/11/1928
MARIA AUGUSTA FRANCA DE CAMPOS DUARTE	26/06/1962
MARIA B PICONI MAGALHAES	03/07/1954
MARIA BRIGIATO DE JORGE	25/05/1917
MARIA CANDIDA DOS SANTOS	08/11/1923
MARIA CELIA FRANCO SARRA	05/03/1947
MARIA CHELI PEREIRA	11/12/1934
MARIA CLEUZA PREARO MOCO	02/08/1945
MARIA CORADELI LUIZ DA CUNHA	22/02/1942
MARIA DA CONCEICAO ALVES	23/03/1939
MARIA DAS GRACAS CAMPOS ANDRADE	18/11/1948

6

NOME	NASC
MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO CARVALHO	14/07/1951
MARIA DAS MERCES BARBOZA DO AMARAL	24/09/1950
MARIA DE FATIMA MENALDO GANTUS	15/04/1959
MARIA DE JESUS ALVES TEIXEIRA	15/09/1935
MARIA DE JESUS MORAES VEDRONI	30/11/1935
MARIA DE LOUDES FERREIRA LANZONI	10/11/1943
MARIA DE LOURDES DAMASO DA MATA	16/07/1945
MARIA DE LOURDES GOMES GONCALVES	07/04/1949
MARIA DE LOURDES MACIEL DA SILVA	08/09/1932
MARIA DE LOURDES PEREIRA	19/11/1938
MARIA DO CARMO ASSIS STEIN	15/07/1946
MARIA DO CARMO MACHADO BRESSAN	18/05/1960
MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	26/04/1959
MARIA ELIZABETH FRANCO	14/08/1950
MARIA ELZA ALVES DA SILVA VICARI	08/07/1952
MARIA ENCARNACAO PEREIRA DE CAMARGO FREITAS	14/12/1956
MARIA ESTELA SCROCCA MENUZZO	10/10/1950
MARIA F APARECIDA QUENTAL CLEMENTINO	03/09/1924
MARIA FILOMENA AP QUENTAL	07/10/1928
MARIA FILOMENA TEIXEIRA	12/08/1928
MARIA GOMES DA SILVA	15/07/1930
MARIA GORETE DE CAMARGO FUNES	26/01/1957
MARIA GOTARDE RIGOTTO	30/05/1933
MARIA INEZ DE OLIVEIRA	21/12/1958
MARIA ISAUARA M FRANZINI	15/08/1947
MARIA JOSE ALVES SERENO	24/02/1942
MARIA JOSE DA SILVA	14/05/1940
MARIA JOSE DE ALMEIDA	12/05/1953
MARIA JOSE DE MOURA CARDOSO	15/01/1944
MARIA JOSE JULIO DE CAMPOS	10/08/1947
MARIA JUDITE AGUILAR CHIARELLI	24/03/1949
MARIA LINDINALVA LEAO	14/12/1948
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES	26/04/1942
MARIA LUCIA SIQUEIRA	23/01/1955
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	17/10/1948
MARIA M BRIGHETTI DORIA	08/09/1952
MARIA MADALENA CIROTT FAVARE	30/04/1940
MARIA MADALENA MONTEIRO PEREIRA	10/08/1949
MARIA MARINETE DA SILVA	05/08/1945
MARIA NEVES MERENCIO	05/08/1954
MARIA NILCE DE MICHELI ALVES	10/10/1950
MARIA ODETE ALVES	01/12/1949
MARIA PAULA DE SOUZA DE MATTOS	19/04/1935
MARIA SANTINHA DA CUNHA SANTOS	17/03/1926
MARIA SELMA DE SOUZA SILVA	19/05/1951
MARIA SUELY FABIANI MIRANDA	09/09/1959
MARIA TEREZA COVECI MENUZZO	08/01/1932
MARIA VIEIRA SILVA SANTOS	18/09/1944
MARIA VITA DA SILVA	11/09/1929
MARIANA FERREIRA DE BRITO	10/11/1957
MARIO SABINO DA SILVA	16/08/1932
MARISETE BENTO DA ROCHA	10/09/1958
MARISILVA CREUSI CANDIDO	23/02/1957
MARIZA BARBOSA DE ARO	27/03/1959
MARLENE LUCIANO BALDUINO	17/05/1952
MAURENIZE BRAZ DE AZEVEDO	10/05/1952
MAURO JOSE TEODORO SILVA	19/07/1942
MAXIMIANO COUTINHO FERRAZ	20/03/1924
MERCEDES APARECIDA BRENA DE PAULA SOUZA	24/09/1945
MERCEDES APARECIDA NUNIN CAMARGO	24/06/1927
MERCEDES MACARI CANOVA	12/03/1937
MERCEDES PEROZO MARQUISOLLO	26/07/1931
MIGUEL CANDIDO COUTO	29/09/1925
MIGUEL PEREIRA SOUZA	12/04/1941

7

NOME	NASC
REGINA HELENA CAMPO DALL ORTO AMARAL	26/01/1948
RENATO GHIRARDELO	03/06/1940
RENILDA FRANCA DE OLIVEIRA	15/09/1961
RITA BARROSO DE ALBUQUERQUE	11/05/1926
RITA DE CASSIA ROSA PINTO	15/07/1965
RITA TERASSE BASAGLIA	20/08/1931
ROBELIA SILVA LARANJEIRA SOUZA	24/03/1940
ROBERTO ANTONIO	24/08/1960
ROBERTO BORTOLETTO	23/07/1956
ROBERTO FERRAZ DE CAMPOS	20/10/1952
ROMALINA CORDEIRO DOS SANTOS	16/01/1954
ROMILDA RICATO DE BARROS	05/12/1932
ROSA MARIA GALDINO ATTENHORFER	23/03/1957
ROSA MARIA NALLI DE SOUZA	03/06/1955
ROSALIA ESPINOSA DE CARVALHO	10/05/1944
ROSALINA DE CAMARGO	29/07/1938
ROSALINA PEREIRA	23/11/1964
ROSANA NAIJA CAVAZANI RONCON	20/01/1966
ROSARIA MARTINS	03/02/1960
ROSELY DOS SANTOS	10/06/1957
ROSEMAR VIEIRA DE CASTILHO REVERSI	28/12/1958
ROSEMARY RINALDI BOSCO	05/03/1942
ROSIELI APARECIDA DENADAI	16/01/1965
ROZARIA VALERO	28/12/1953
RUDOLF GELLERT JUNIOR	19/03/1953
RUTH FURONI PEDRA	06/03/1932
SALVINA CANDIDA PEREIRA BIONDO	15/12/1951
SANTA QUAGLIO PADOVANI	01/11/1928
SANTINA TAVARES GUIMARAES	01/11/1942
SEBASTIAO AMELIO	05/07/1937
SEBASTIAO BARBOSA PEREIRA	27/10/1939
SEBASTIAO CHAVES	27/04/1940
SEBASTIAO FEIJO DA SILVA	13/07/1935
SEBASTIAO FERNANDES LOPES	30/01/1936
SEBASTIAO FERREIRA NUNES	15/06/1954
SEBASTIAO LOURENCO	18/12/1926
SEBASTIAO NOVELETO	21/10/1955
SEBASTIAO SQUARIZZI	20/01/1929
SEVERINA PEREIRA MACHADO	30/04/1927
SIDNEY APARECIDO ANDREOLLI	24/06/1938
SILVANA APARECIDA COLTRO PEREIRA	13/09/1964
SILVENIA GONCALVES	21/02/1952
SILVERIO CANDIDO	10/07/1928
SILVETE BIONDO MACHADO	07/11/1957
SILVIA MARA DO CARMO REIS	22/07/1964
SILVIO DA SILVA	15/08/1944
SIONE FELIX CAETANO	18/01/1948
SONIA ANTONIOLI MIRANDA CRUZ	25/05/1942
SONIA DE FATIMA CELESTE OLIVEIRA MARTINS	20/04/1949
SONIA DE LURDES TRINDADE	03/06/1944
SONIA MARIA BARROCA	02/06/1949
SONIA MARIA GOMES	20/12/1949
SUELI CONCEIÇÃO DO VALE MIRANDA RANZANI	03/07/1944
SUELI MARIA NADAI	21/06/1944
SUELY PEREIRA DE ARAUJO	23/05/1945
SULINA MARIA DE JESUS CANGUCU	10/07/1943
SUSI ROWE CIA	20/01/1950
SYLVIO RETAMERO BENITO	02/05/1935
TANIA DE CASSIA FALAVIGNA	13/08/1965
TANIA GIRAL DELLI BAZAN	11/10/1958
TERESINHA BLANCO PEREIRA	03/11/1929
TEREZINHA ONGARO M DE BARROS	13/09/1950
TERMISTOCLES SOARES DA SILVA	20/12/1939
THERESINHA DO MENINO JESUS DE ANDRADE	28/04/1928

9

NOME	NASC
MIGUEL SQUARIZZI FILHO	08/06/1952
MILDRED DE SOUZA NETTO	21/08/1932
MILENA NOVELETO THOMAZIN	19/02/1931
MILTON JOSE CARETA	17/12/1945
MIRIAM CECILIA LARA NETTO FUZZEL	26/10/1960
MOACIR NATAL AVANZI	22/12/1948
MONICA FRANCA DE MENDONCA	19/12/1959
NADIR DE ARAUJO NOVELETO	29/12/1944
NADIR ESQUARIZE	22/06/1928
NADIR MARTINS GIANELLI	27/04/1948
NAIR BORGOS ZANCHETTA	18/12/1930
NAIR MACHADO DA SILVA	27/06/1938
NAIR MARTAROLLI DE PONTES	11/08/1942
NAIR RIBEIRO DELFINO	02/05/1939
NATALINA MILTAO GONCALVES	17/03/1950
NATALINA TEIXEIRA MARIANO	25/12/1945
NECIDES LINO CARLOS	09/02/1940
NEIDE BATISTA TONIN	19/11/1944
NEIDE TEREZINHA ZANALDO	12/08/1946
NELI DE FATIMA MOBILON	14/05/1964
NELSON NOVELETO	11/08/1951
NEREIDE BAZAN NOVELETO	17/08/1941
NEURELISA BOSCARO KOKOL	02/10/1949
NEUSA APARECIDA TANNER PACHECO	01/02/1952
NEUZA CONCEIÇÃO FAVERO CICONI	05/01/1946
NILSON AMERICO	29/05/1954
NILZA FERRAMOLA BOSCO	14/04/1939
NORMA SUELI TONETTO FARALI	06/09/1953
OCIMARA CLARINDO PELLISSARI	01/04/1959
ODAIR RUSA	06/01/1966
ODILIA TENDORO DA SILVA	15/03/1942
ODILLA G. BAUNGARTNER	18/11/1927
OLAVO ALVES DE SOUZA	24/09/1922
OLGA EMILIA BELOTTO	25/06/1925
OLIMPIO ZAPAROLLI	24/12/1926
OLINDA TADEU RODRIGUES PAULA	22/10/1958
OLMEZIRA NEVES DO NASCIMENTO	16/10/1944
ONDINA MARIA PEREIRA	09/01/1957
ONOFRA RIBEIRO FRANCO	10/10/1926
ORLANDA PEREIRA MACHADO	12/04/1950
OSCAR SALVADOR DE SOUZA	22/05/1925
OSMAR ESCARPINETE	29/05/1956
OSMAR MIRANDA JUNIOR	18/10/1957
OSVALDO COSTA BELIZARIO	20/11/1939
OSVALDO LUCIANO DA SILVA	03/02/1932
OSVALDO LUIZ DE FIORE	14/06/1950
OSVALDO TEIXEIRA	08/01/1941
OTACILIO JOSE DE OLIVEIRA	06/04/1939
OTAVIO NICOLETTI	02/01/1924
PAULINO BARBOSA	05/05/1936
PAULO AVELINO DA SILVA	20/11/1941
PAULO LEITE RODRIGUES	23/02/1959
PAULO ROBERTO FRANCO DE GODOI	13/07/1949
PEDRINA DE CAMARGO HOFFMAN	07/08/1917
PEDRINA LOURENCO SOARES	26/09/1924
PEDRO APARECIDO DE FREITAS	03/09/1954
PEDRO BOTACINI	24/08/1950
PEDRO LUIZ DA SILVA	27/06/1951
PERCILLIANO ALVES CORREIA	23/03/1923
PIERINA CALDERANI MONTEIRO	02/07/1933
RAIMUNDO MANOEL DE CARVALHO	22/06/1957
RAIMUNDO SARAIVA DE OLIVEIRA NETO	23/02/1967
RAQUEL ANGELINA DOS SANTOS ROCHA	16/05/1916
RAYRA MAYARA DA SILVA FERREIRA	10/06/1927

8

NOME	NASC
UBALDINO DA COSTA BRITO	01/01/1940
UCHILO CORADEL	18/01/1928
URANDI DE OLIVEIRA	30/01/1940
VALDENIR DE ALMEIDA	03/03/1977
VALDETE DE LIMA SANTIAGO	15/05/1935
VALDIR ZAMPIERI	22/10/1943
VALTER JOSE TANNER	12/11/1957
VALTER PAULO	19/01/1944
VANDERLEI RETAMERO	13/07/1958
VANIA VASCONCELLOS	19/12/1953
VERA LUCIA COLTRO	07/06/1963
VERA LUCIA DE VASCONCELLOS	07/06/1947
VERONICA DE PINHA DANIEL	10/10/1950
VICENCIA PEREIRA MESQUITA VENANCIO	01/01/1940
VILMA MARIA CANO DOS SANTOS	28/03/1956
VITORIO SEBASTIAO TOGNETTA	27/07/1959
WALDECI FAE ESPOSITO CARMONA	10/10/1950
WALDEMAR BENAGLIA	18/05/1935
WALMIQUE ARCANJO ROCHA	23/12/1943
WILSON APARECIDO MARCORIN	03/05/1953
WILSON ZEQUIN	28/10/1952
ZAIRA PUCHE	26/09/1919
ZELI JOSE NOVELETO	25/08/1951
ZENAIDE GALDINO NOVELETO	26/06/1941

Sumaré, 02 de outubro de 2015.

Bernardo Leite de Camargo
Superintendente Administrativo Gestão Pessoas

10



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

COMUNICADO Nº 04/15

A Comissão Especial para o Processo de Escolha em Data Unificada dos Conselhos Tutelares **comunica** que no dia 23 de setembro de 2015 das 13h30 às 16h00, no CCTI – Centro de Convivência da Terceira Idade realizou palestra de Capacitação para a equipe que trabalhará no Processo de Escolha em Data Unificada dos Conselhos Tutelares que acontecerá no **dia 04 de outubro de 2015 das 8h00 às 17h00**.

Os servidores públicos e Membros do CMDCA desenvolverão funções de Presidentes, Mesários, Coordenadores e Escrutinadores.



Sumaré, 23 de setembro de 2015.

HABACUQUE NASCIMENTO PIMENTEL

Coordenador da Comissão Especial



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES

Conheça os Candidatos e veja como votar no dia 04 de outubro de 2015

Lembre-se: Levar título de eleitor e documento com foto

NOME	NÚMERO	NOME	NÚMERO
 Alessandra Williani de Souza Alves	27	 Lucia Helena Oliveira de Lima	20
 Andrea Porfírio	40	 Luciana Aparecida do Nascimento Veras	38
 Andresa Fantini	6	 Luzia Aparecida da Silva	14
 Cleia da Silva Sorgi	28	 Maria Aparecida Bezerra	25
 Daiane de Souza Marins	36	 Michel Roberto Passos de Oliveira	1
 Daniely Fabiani Azevedo Rocha Justino	26	 Micheli Maria do Prado	30
 Edna Rodrigues Nascimento	7	 Priscila Barbosa	4
 Elza dos Santos Ferreira	18	 Regina de Fátima Fiorin	19
 Erika Ferreira Vieira	39	 Rodrigo Almeida da Silva	37
 Fernanda Cândido da Silva	2	 Sandra Barriquelo	8
 Jesuel Arruda	29	 Sueli Aparecida Pinto de Campos	15
 Juliana de Oliveira Cunha Santos	16	 Suzana Daiana Ferreira da Silva Cardoso	3
 Lucas Henrique de Souza	23	 Tatiana Cristina Rocha Cotrin dos Santos	10

HABACUQUE NASCIMENTO PIMENTEL

Coordenador da Comissão Especial



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES

É **vedado** aos Candidatos além das recomendações que lhes foram transmitidas em todas as fases do Processo, **no dia 04/10/15**:

- usar alto-falantes e amplificadores de som ou promover comício ou carreatas;
- arregimentar eleitor ou fazer propaganda de boca de urna;
- até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
- fornecer aos (às) eleitores (as) transporte ou refeições;
- doad, oferecer, prometer ou entregar ao (à) eleitor (a), com o fim de obter o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição, inclusive (captação de sufrágio);
- padronizar, nos trabalhos de votação, o vestuário dos (as) seus (suas) respectivos (as) fiscais.

Sumaré, 23 de setembro de 2015.

HABACUQUE NASCIMENTO PIMENTEL

Coordenador da Comissão Especial



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

Atenção eleitores do Município de Sumaré

ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES

2016 – 2019

A Comissão Especial para o Processo de Escolha em Data Unificada dos Conselhos Tutelares, informa aos eleitores os **SETE LOCAIS DE VOTAÇÃO** para escolha dos Conselheiros, como segue abaixo:

I – Região Central – Zona Eleitoral – 230ª

- Para eleitores das seções eleitorais das seguintes escolas relacionadas abaixo:

- E.E. Vereador Euclides Miranda
- E.E. Prof.ª Bélgica Alleoni Borges
- E.E. Prof. Cândido José Martinez
- E.E. Prof. André Rodrigues de Alckmin
- E.E. João Franceshini
- E.E. Professor Vito Cármine Cerbasi
- E.M. Dr. Leandro Franceschini
- E.M.E.F. Antonio Palioto
- E.M.E.I. Reino da Garotada
- E.M.E.I. Sabidinho

LOCAL DE VOTAÇÃO:

E.M. José de Anchieta - Rua Geraldo de Souza, 157/221- Jd. Carlos Basso.



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

II – Região Picerno – Zona Eleitoral – 230ª

- Para eleitores das seções eleitorais das seguintes escolas relacionadas abaixo:

- E.E. Professora Elyzabeth de Mello Rodrigues
- E.E. Professora Ivani Aparecida Queiroz Perez
- E.M.E.F. Professora Neuza de Souza Campos
- E.E. Antônio Vale Sobrinho
- E.M.E.I. Mundo Alegre da Criança

LOCAL DE VOTAÇÃO:

- E.E. Professora Alice Antenor de Souza - Rua das Crianças, 95 – Jd. Picerno II

III – Região do Cruzeiro – Zona Eleitoral – 230ª

LOCAL DE VOTAÇÃO:

- E.M.E.F. Rural Dona Augusta Ravagnani Basso – Rua Aldebaran, 35 - Bairro do Cruzeiro

IV – Região de Nova Veneza – Zona Eleitoral – 362ª

- Para eleitores das seções eleitorais das seguintes escolas relacionadas abaixo:

- E.E. Maria Rosa Carolino dos Santos
- E.E. Luís Campo Dall’Orto Sobrinho
- E.E. Marinalva Gimenez Colossal da Cunha



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

- E.E. Professora Maria Cheila Alves
- E.E. Professor Luís Henrique Marchi
- E.E. Professora Wanda Félix de Andrade
- E.E. Cecília De Negri
- E.E. Professor Rubens Oscar Guelli
- E.M. Jardim Denadai
- E.M. Parque das Nações
- E.E. Prefeito José Miranda
- E.M. Jardim São Judas Tadeu
- E.M.E.F. Professora Anália de Oliveira Nascimento

LOCAL DE VOTAÇÃO:

- E.E. Professora Jeny Bonadia Rodrigues Santarossa - Rua Maria da Conceição da Rocha Ferraz, 409 – Jd. Bom Retiro

VII – Região Maria Antônia – Zona Eleitoral – 362ª

- Para eleitores das seções eleitorais das seguintes escolas relacionadas abaixo:

- E.E. Maria de Lourdes Martins
- E.E. Professora Marianina de Rosis Moraes
- E.E. Professora Zoraide Proença Kaysel
- E.E. Professora Leonilda de Rossi Barriquelo
- E.M. André de Nadai
- E.E. Professora Sônia Maria Maschio Baptista
- E.M. Maria Antônia
- E.M. Oswaldo Roncolato
- E.M.E.F. Professora Flora Ferreira Gomes



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

- E.E. Savino Campigli
- E.M. Visconde de Sabugosa
- E.M.E.F. Antonietta Cia Viel
- SESI – Serviço Social da Indústria

LOCAL DE VOTAÇÃO:

- E.E. Ângelo Campo Dall’Orto - Av. São Paulo, 466 – Nova Veneza

V – Região Matão – Zona Eleitoral - 362ª

- Para eleitores das seções eleitorais das seguintes escolas relacionadas abaixo:

- E.E. Manoel Albaladejo Fernandes
- E.E. Solange Maura Albino
- E.E. Professora Ondina Pinto Gonzalez
- EMEF. Nilza Thomazini
- E.M.E.F.. Eliana Minchin Vaughan
- E.M. Alfredo Castro Donaire
- E.M. Ramona Canhete Pinto
- E.M.E.F. Nilza Thomazini

LOCAL DE VOTAÇÃO:

- E. E. Wadih Jorge Maluf – Rua seis, 238 – Jd. Santa Clara

VI – Região Área Cura – Zona Eleitoral - 362ª

- Para eleitores das seções eleitorais das seguintes escolas relacionadas abaixo:

- E.E. Professora Maria Ivone Martins Rosa



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

LOCAL DE VOTAÇÃO:

- E.E. Professora Maria de Lourdes Martins - Rua Osvaldo Vacari, 777 – Jd. Maria Antonia

Sumaré, 03 de setembro de 2015.

HABACUQUE NASCIMENTO PIMENTEL

Coordenador da Comissão Especial

**PUBLICAÇÕES EM 01-10-2015:
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 132/2015
Pregão Presencial nº 102/2015
Objeto: Fornecimento de Recarga de gás liquefeito de petróleo (glp - gás de cozinha) envasados em botijões de 13 quilos e aquisição de botijões vazios.
Licitação Tipo: Menor valor unitário por item
Regime de Execução: Entrega parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 16/10/2015 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 01 DE OUTUBRO DE 2015.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 124/2015
Pregão Presencial nº 097/2015
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais descartáveis e embalagens para a Secretaria Municipal de Saúde.
Licitação Tipo: Menor valor unitário
Regime de Execução: Entrega parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 19/10/2015 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 01 DE OUTUBRO DE 2015.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 133/2015
Pregão Presencial nº 103/2015
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de demarcação viária.
Licitação Tipo: Menor valor unitário por item
Regime de Execução: Entrega parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 22/10/2015 às 09:00 horas
O edital estará disponível a partir de 09/10/2015.
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 01 DE OUTUBRO DE 2015.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

**PUBLICAÇÕES EM 01-10-2015:
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 131/2015
Pregão Presencial nº 101/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada em

serviços de retífica completa em motores automotivos leves, pesados e máquinas hidráulicas pertencentes à frota municipal.
Licitação Tipo: Menor valor unitário por item
Regime de Execução: Execução parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 19/10/2015 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 01 DE OUTUBRO DE 2015.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH


**Portarias, Leis
e Decretos**

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ**

PORTARIA Nº 1068, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 23.389/11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 223, de 02 de março de 2012, com alterações através das Portarias nºs 223/15 e 851/15, que tramitam no Processo Administrativo - PMS nº 23.389/11, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1069, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 1.028/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 341, de 17 de março de 2015, com alteração através da Portaria nº 623/15, que tramitam no Processo Administrativo - PMS nº 1.028/15, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1070, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 14.697/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 809, de 20 de julho de 2015, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 14.697/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1071, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 27.474/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 292, de 09 de março de 2015, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 27.474/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1072, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 1.433/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 445, de 07 de abril de 2015, que tramita no Processo Adminis-

trativo – PMS nº 1.433/15, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1073, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolo – PMS nº 13.987/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 928, de 13 de novembro de 2014, com alteração através da Portaria nº 1016/14, que tramitam no Processo Administrativo – PMS nº 13.987/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1074, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefei-

ta do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolo – PMS nº 742/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 465, de 26 de junho de 2014, com alteração através da Portaria nº 523/15, que tramitam no Processo Administrativo – PMS nº 742/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1075, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolo – PMS nº 10.423/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 844, de 16 de outubro de 2014, com alterações através das Portarias nºs 318/15 e 605/15, que tramitam no Processo Administrativo – PMS nº 10.423/12, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1076, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 708/15, alterada pela Portaria nº 843/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolo – PMS nº 10.781/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 708/15, de 22 de junho de 2015, alterada pela Portaria nº 843/15, o membro Rafael Vassoler Cortez pelo servidor Laércio Santana Junior

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Laércio Santana Junior
- Arlindo Gonçalves Neto'

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1077, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 982/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolo – PMS nº 24.044/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 982/15, de 01 de setembro de 2015, o membro Rafael Vassoler Cortez pelo servidor Carlos Aberto de Oliveira

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Alex Tanner
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1078, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 796/14, alterada pelas Portarias nºs 82/15, 281/15 e 796/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolo – PMS nº 7.669/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 796/14, de 01 de outubro de 2014, alterada pelas Portarias nºs 82/15, 281/15 e 796/15, o membro Rafael Vassoler Cortez pelo servidor Laércio Santana Junior

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Laércio Santana Junior
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta)

dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1079, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 402/15, alterada pela Portaria nº 475/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 23.743/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 402, de 30 de março de 2015, alterada pela Portaria nº 475/15, o membro Rafael Vassoler Cortez pelo servidor Carlos Henrique de Oliveira Nascimento

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Alex Tanner
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1080, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 559/14, alterada pelas Portarias nºs 79/15, 435/15 e 852/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 536/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 559/14, de 17 de julho de 2014, alterada pelas Portarias nºs 79/15, 435/15 e 852/15, o membro Rafael Vassoler Cortez pelo servidor Alex Tanner

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Alex Tanner
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1081, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Exclui membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 196/15, alterada pela Portaria nº 797/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Proto-

colado - PMS nº 277/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exclui na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 196/15, de 18 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 797/15, o membro Rafael Vassoler Cortez

Parágrafo Único: Em face da exclusão determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carine Dopekevicz Schiavoni
- Débora Fernandes de Araujo

Art. 2º - Autorizar, em face da exclusão do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1082, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Exclui membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 104/15, alterada pela Portaria nº 451/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 268/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exclui na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 104/15, de 02 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 451/15, o membro Rafael Vassoler Cortez

Parágrafo Único: Em face da exclusão determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Débora Fernandes de Araujo
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - Autorizar, em face da exclusão do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1083, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Re-ratifica a Portaria que concedeu afastamento de servidor, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos do Protocolado PMS nº 19049/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria que concedeu afastamento do servidor LUCAS VIEIRA AGOSTINHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.020.554, para que onde constou erroneamente ... " Portaria nº 1140, de 28 de agosto de 2010", passe a constar : ... " Portaria nº 1140, de 28 de agosto de 2012...", sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 29 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1084, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Admite servidoras, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do ar-

tigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o inciso V do art. 113, do mesmo diploma legal;

Considerando os elementos constantes no Processo Seletivo – PSPMS 002/14 Professor Municipal I;

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir ao serviço público, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, para o emprego temporário de Professor Municipal I – Nível E – REF MG01, subordinadas a Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas:

CARGO: Professor Municipal I
Nível E – Ref. MG 01.

CLAS	NOME	RG	INICIO	TERMINO
184º	CRISTIANE CABRAL DA SILVA	23.292.568-9	28/09/2015	27/09/2016
185º	ELAINE DE FREITAS	25.001.361-7	28/09/2015	27/09/2016

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1085, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 20.360/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 20.360/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº

20.360/15, para a qual é nomeado, o seguinte membro:

- Pílade Mussi Silveira

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1086, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 9794/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 9794/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 9794/15, para a qual são nomeados, os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos
- Paulo Sérgio Marques de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 5799, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional e especial no valor de R\$ 663.180,00 (seiscentos e sessenta e três mil, cento e oitenta reais).-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal nº 5700, de 04 de dezembro de 2014, um crédito, adicional especial no valor de **R\$ 663.180,00 (seiscentos e sessenta e três mil, cento e oitenta reais)**, para aplicação dos recursos do Fundo do Meio Ambiente.

Parágrafo Único: O crédito adicional especial de que trata o *caput* desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	02.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18.542 – CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA	0001 – DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
AÇÃO	2007 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	FUNDO MUNICIPAL
DR	03.110.0000
META FINANCEIRA	R\$ 663.180,00
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL
INDICADOR	100
UNIDADE DE MEDIDA	%
FICHA	NOVA
JUSTIFICATIVA	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO.
TOTAL DA FONTE 01	TESOURO R\$ 663.180,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$ 663.180,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 498.217,80 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e dezessete reais e oitenta centavos)**, serão provenientes de superávit financeiro, nos termos do Inciso I do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, **R\$ 63.962,20 (sessenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)** provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do Inciso II do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64 e **R\$ 101.000,00 (cento e um mil)** provenientes de anulações parciais, nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64. Estes recursos foram arrecadados com as multas aplicadas em danos ao meio ambiente, onde seus recursos são destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente.

LEI Nº 5799/2015
FOLHA Nº 02

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5653, de 30 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 02 de outubro de 2015, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 4480/15.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

LEI Nº 5800, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Retifica a Lei nº 5797, de 24 de setembro de 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica retificada a redação do parágrafo terceiro do artigo segundo da Lei nº 5797, de 24 de setembro de 2015, ficando assim a redação:

“§ 3º - É condição para se beneficiar do REFIS, estar o contribuinte em dia com os créditos tributários e de serviços do exercício corrente de 2015.”

Art. 2º - O prazo para ingresso ao “REFIS” estipulado no Art. 3º da Lei nº 5797, de 24 de setembro de 2015, será até o dia 18 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Na alínea b) do parágrafo primeiro do art. 5º da Lei nº 5797, de 24 de setembro de 2015, lê-se no extenso cinquenta por cento e não oitenta por cento, do valor de juros moratórios e multa caso opte pelo pagamento à vista até 18/12/2015.

Art. 4º - Na alínea c) do parágrafo primeiro do art. 5º da Lei nº 5797, de 24 de setembro de 2015, lê-se cinquenta por cento ao invés de sessenta por cento, do valor de juros moratórios e multa caso opte pelo pagamento parcelado em 3 (três) vezes, com a primeira para 09/10/2015;

Art. 5º - O parágrafo terceiro do art. 5º da Lei nº 5797, de 24 de setembro de 2015 passa a ter a seguinte redação:

“§ 3º - Os valores relativos às custas processuais e honorários advocatícios processuais deverão ser recolhidos integralmente antes do pagamento da primeira parcela.”

Art. 6º - Ficam ratificadas as demais disposições da Lei nº 5797, de 24 de setembro de 2015.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 02 de outubro de 2015, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 22279/15.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

DECRETO Nº 9731/2015
FOLHA Nº 02

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 29 de setembro de 2015, e aos 02 de outubro de 2015 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9731, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 457.732,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e setecentos e trinta e dois reais).

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 4480/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5.700, de 04 de dezembro de 2014, art. 4º, inciso II, alínea “c” e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 457.732,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e setecentos e trinta e dois reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Unidade	Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01	10.301.0004.2007	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	70	01.310.0000	13.732,00
02.04.01	04.122.0001.2007	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PF	166	01.110.0000	34.000,00
02.06.01	04.123.0001.0001	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAS	190	01.110.0000	50.000,00
02.06.01	04.123.0001.2007	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	199	01.110.0000	230.000,00
02.13.01	15.451.0005.1005	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	370	01.110.0000	130.000,00
TOTAL						457.732,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, para cobertura do presente crédito, serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade	Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01	10.301.0004.2007	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	71	01.310.0000	13.732,00
02.05.01	04.122.0001.2007	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	185	01.110.0000	214.000,00
02.06.01	04.123.0001.2007	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAS	186	01.110.0000	100.000,00
02.13.01	15.452.0005.1005	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	374	01.110.0000	130.000,00
TOTAL						457.732,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5653, de 30 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

ARTES PEDAGÓGICAS, DECOUPAGEM,
PATCHWORK, FUXICO,
CROCHÊ, BISQUIT,
ARTES EM JORNAL
MOSAICO, BORDADO, PINTURA,
TRABALHOS EM FELTRO,
BRINQUEDOS E
MUITO MAIS...

SÁBADO DE
ARTESANATO
E ARTE

Valorizando e gerando renda aos artesãos de Sumaré



Sábados, das 9 às 15h

12 de Setembro
10 de Outubro
14 de Novembro
12 de Dezembro
19 de Dezembro

Alimentação:

Truck
TAPIÇA
Bem Querer

Plantão de Atendimento:

MEI
SEBRAE
BANCO DO POVO

Local:

Praça Manoel de Vasconcellos, Centro - Sumaré
Em frente ao É PRA JÁ!



Realização:



www.sumare.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA DE
SUMARÉ
NOSSA CIDADE
NOSSA CASA

ESPAÇO RH

Prefeitura inova e adota distribuição domiciliar de cestas básicas aos servidores

A partir de novembro, os servidores públicos municipais que optam por receber a cesta básica subsidiada pela Prefeitura de Sumaré contarão com um novo modelo de distribuição do benefício. Isto porque a Municipalidade está contratando diretamente uma empresa para fornecer e realizar a entrega das cestas. O sistema de adesão ao benefício permanece o mesmo, mas com uma grande novidade: a entrega passa a ser feita de forma domiciliar, na casa do servidor, que não vai mais precisar retirar a cesta num local pré-determinado.

Atualmente, cerca de 4.150 servidores ativos e inativos optam mensalmente por receber a cesta básica em produtos. Também serão benefi-

ciados servidores da Câmara, adolescentes aprendizes e bolsistas do Programa Social Pra Frente.

As novas cestas terão qualidade similar às atuais, com uma lista de produtos equivalente ao que os servidores já retiram mensalmente. A Prefeitura de Sumaré estima investir cerca de R\$ 700 mil por mês, variando conforme o número de beneficiados de cada mês.

A empresa vencedora da licitação foi a CVS Cestas de Alimentos. A licitação aconteceu na modalidade Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços visando a “aquisição e distribuição, através da entrega domiciliar, das cestas básicas” – algo inédito e inexistente no modelo atual.

VALORIZAÇÃO

A iniciativa é mais uma ação dentro da atual política de valorização do Funcionalismo Público Municipal iniciada pela atual gestão, que visa a melhoria da qualidade de vida de cada colaborador e de suas famílias. Tanto que, desde 2013, a Prefeitura modernizou a Frota, tem comprado EPIS, modernizado prédios públicos, fornecido treinamentos, melhorado continuamente a estrutura de trabalho e já concedeu, desde o início de 2013, 20,9% de reajuste salarial, recompondo perdas acumuladas desde 2011. E, em que pese todas as dificuldades financeiras deste ano, a Prefeitura está realizando um grande esforço administrativo e financeiro para manter em dia o pagamento dos salários, bem como garantir o 13º.

ASMS

Até outubro, no entanto, a responsabilidade pela aquisição e distribuição das cestas aos beneficiários continua com a Associação dos Servidores Municipais, entidade para qual é repassado um valor mensal por cesta. A Prefeitura só assume a entrega a partir de novembro, após um período de transição. A entidade já foi comunicada formalmente da mudança com a antecedência mínima exigida pelo antigo convênio, de 60 dias. A Prefeitura reassegura publicamente que fará os repasses cabíveis à Associação até o encerramento do convênio, inclusive os repasses relativos ao pagamento das cestas de outubro.

Comissão Especial da Prefeitura de Sumaré estuda diversas medidas para reduzir custos e Folha de Pagamentos

Com a necessidade de, por um lado, continuar adotando medidas de redução da Folha de Pagamentos dos Servidores Públicos Municipais e, do outro, de tentar aumentar as receitas da Prefeitura para garantir o pagamento dos próprios salários dos servidores, a prefeita de Sumaré nomeou por decreto, em meados de setembro, uma Comissão Municipal Para Estudos de Redução de Gastos e Elevação das Receitas.

Logo após a mudança na metodologia de cálculo por parte do TCE-SP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), a Prefeitura de Sumaré já havia ido a público divulgar que estava tomando uma série de medidas para a redução da Folha, que havia ultrapassado o limite máximo imposto às prefeituras de todo o país pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, mais conhecida como LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Para piorar, nos meses seguintes, a própria arrecadação caiu drasticamente em relação ao esperado, em função da grave crise econômica que aflige o Brasil.

Os objetivos da comissão são in-

crementar este trabalho, auxiliando as diversas secretarias municipais a cortar custos, priorizar investimentos e compartilhar recursos e infraestrutura, além de buscar novas formas de incrementar a arrecadação do Município, visando garantir o pagamento em dia dos salários dos servidores (cuja Folha ainda se encontra, atualmente, acima do limite prudencial da LRF).

Entre as primeiras medidas sugeridas por esta comissão e já adotadas pela Municipalidade está o lançamento do REFIS (Programa de Recuperação Fiscal). O programa prevê descontos de até 100% de multas e juros de mora para quem renegociar IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), Taxas de Licenças, Contribuições de Melhorias e Serviços e Taxas de Água e Esgoto (do antigo DAE) devidas e não pagas de anos anteriores – e já está valendo.

A Municipalidade também intensificou a “fiscalização instrutiva” das empresas que recolhem ISSQN e ICMS, e implantou uma efetiva política de atração de novas empresas para a cidade.

CUSTO DA FOLHA

Mas o maior problema a ser resolvido

pela Comissão continua sendo o alto índice da Folha, que cresceu principalmente por causa dos reajustes salariais concedidos pela atual gestão aos servidores municipais desde o início de 2013 (que já chegam a 20,9%, incluindo a reposição de perdas não pagas pela gestão anterior, referentes a 2011). Por isso o reajuste deste ano teve de ser adiado através de uma lei municipal, aprovada em março.

As primeiras medidas sugeridas pela Comissão e tomadas pela Administração Municipal, como o corte de horas extras e a suspensão da conversão de alguns benefícios em pecúnia (dinheiro) já surtiu algum efeito. O percentual da Folha foi reduzido graças a este intenso trabalho de gestão, mas ainda está muito acima do limite prudencial da LRF (que é de 51,3% das receitas das prefeituras).

Quando uma Prefeitura gasta mais do que 51,3% da sua arrecadação com o pagamento de salários e aposentadorias, a LRF determina uma série de medidas, que vão desde o simples corte de horas extras, a suspensão da “concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração”, chegando até mesmo a medidas muito mais impactantes para o funcionalismo, como “a redução

temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária” e até mesmo a “extinção de cargos e funções”, com a consequente demissão de servidores.

No entanto, em recente reunião com os membros da Comissão Municipal Para Estudos de Redução de Gastos, a prefeita orientou a equipe a buscar alternativas que evitem a necessidade de adoção de tais medidas mais “drásticas”.

“A Comissão tem feito estudos e diagnósticos pontuais diariamente, e tem me colocado a par dos problemas e das medidas a serem adotadas em cada caso. Todas as regras estabelecidas na LRF têm de ser avaliadas pela Comissão, mas já deixei claro que eles devem fazer de tudo para evitar algumas hipóteses, como a redução de salários e, principalmente, demissões. O Brasil enfrenta uma das maiores crises econômicas de sua história e não queremos ter que demitir trabalhadores e pais de família neste momento. Vamos fazer tudo que pudermos para evitar isto”, justificou a chefe do Executivo.

Drama futurista E-Social, da Grécia, é um dos 33 filmes selecionados no FESTICINI – 1º Festival Internacional de Cinema Independente, de Sumaré

Não há como negar que muito do que pensamos, fazemos e vivemos está registrado em nossas páginas das redes. Mas e se, através dessas informações, fosse possível recriar, por meio da tecnologia, quem já não está mais entre nós? A partir dessa premissa se desenrola o drama futurista E-Social, da Grécia, um dos 33 filmes selecionados para concorrer no FESTICINI – 1º Festival Internacional de Cinema Independente de Sumaré, que acontece do dia 17 a 31 de outubro.

A história de E-Social, da diretora grega Natalia Lampropoulou, se passa em 2035. Neste mundo, uma empresa pode criar hologramas idênticos aos mortos, com base em suas redes sociais. A personagem Anna, que recentemente perdeu seu marido, decide, então, criar o holograma dele.

O produtor Sotiris Petridis afirmou que a equipe inteira está animada por E-Social ter sido um dos selecionados do festival.

“É uma honra ter nosso filme incluído no FESTICINI. Todos estamos muito contentes com

essa indicação e pela oportunidade de exibi-lo ao público brasileiro”, disse.

O evento, que será realizado no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza, conta com patrocínio da Honda por meio do PROAC, realização da DZ.7 Realizações Artísticas, além de apoio da Prefeitura de Sumaré.

Entre os concorrentes ao “Troféu FESTICINI” estão 18 filmes brasileiros, produções da Suécia, Alemanha, França, Polônia, Espanha, Portugal, Bélgica, Luxemburgo, Grécia, Irã e Reino Unido, além de coproduções entre África do Sul e Dinamarca e entre Austrália e Polônia.

O FESTIVAL

A cerimônia de abertura acontece no dia 17 de outubro deste ano, com um total de 10 dias de exposições gratuitas ao público, no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza, com as obras que concorrerão ao Troféu FESTICINI. A premiação dos vencedores ocorre no dia 31 de outubro. Os filmes ganhadores nas categorias de melhor filme de longa, média, curta ficção e cur-

ta documentário receberão, além da estatueta, prêmios em dinheiro para incentivo de futuras produções independentes.

Serão entregues um total de 20 estatuetas, sendo 15 para os vencedores de cada uma das categorias e outros cinco para os homenageados.

Confira a lista dos filmes selecionados.

FILME/PAÍS

A Origem/Brasil
Ao Redor da Mesa/Brasil
Cartas de Amor são Ridículas/Brasil
Colostro/Brasil
Do que é Sensível/Brasil
Encontros e Desencontros/Brasil
Espantalhos/Brasil
Gotas de Fumaça/Brasil
Judus/Brasil
Mais uma História/Brasil
Memórias do Cine Argus/Brasil
My Sweet Nurse (Minha Doce Enfermeira)/Brasil
No Escuro/Brasil

Nóia – Um Dia no Limite/Brasil
O balé da chuva/Brasil
O Jogo/Brasil
O Movimento do Escuro/Brasil
Tomou Café e Esperou/Brasil
Poop Sobre a Pobreza/África do Sul - Dinamarca
Hotel Bellevue/Alemanha
Milkmaid (Leiteira)/Austrália - Polônia
Dissonant/Bélgica
Desolado/Espanha
El Folio Rojo (A Folha Vermelha)/Espanha
La Condena/Espanha
L'odyssée Polaire (A Odisseia Polar)/França
E-Social/Grécia
The Fish and I (O Peixe e Eu)/Irã
Antoine/Luxemburgo
Lancuchy Pokarmowe Terenów Zalesionych (Bosques: Cadeias Alimentares)/Polônia
Pecado Fatal/Portugal
Hard to Lose (Difícil de Perder)/Reino Unido
Champion/Suécia

Curta paulistano Colostro é selecionado para o FESTICINI – 1º Festival Internacional de Cinema Independente, de Sumaré



O curta-metragem “Colostro”, produzido em São Paulo-SP, é um dos 33 filmes selecionados para concorrer no FESTICINI – 1º Festival Internacional de Cinema Independente, que acontece do dia 17 a 31 de outubro.

Colostro é a primeira secreção da mama após o parto. O filme tem Rita como personagem central. Ela acaba de adotar uma criança, e tenta produzir leite em seu seio. Mas o líquido que sai é vermelho. A produção tem direção de Cainan Baladez e codireção de Fernanda Chicolet, que também estrela o filme.

O FESTICINI, que será realizado em Sumaré, no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza, conta com patrocínio da Honda por meio do PROAC, realização da DZ.7 Realizações Artísticas, além de apoio da Prefeitura de Sumaré.

Prefeitura de Sumaré promove 4ª Mostra e Venda de Orquídeas entre os dias 16 e 18 de outubro



O Orquidário Sumaré atende aos pedidos do público da cidade e da região e comemora a chegada da primavera, a estação mais florida do ano, com a realização da 4ª edição da Mostra e Venda de Orquídeas do município. De 16 a 18 de outubro, o evento promovido pela Prefeitura, que já é tradição, proporcionará aos visitantes conhecer espécies diversas de orquídeas, tanto do acervo do Orquidário Municipal quanto os exemplares expostos pelos produtores inscritos.

A Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré é uma realização da Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente.

Com entrada gratuita, durante todo o fim de semana do evento, sempre das 8 às 18 horas, o público interessado poderá adquirir orquídeas e produtos relacionados ao cultivo destas flores, fornecidos pelos produtores. Vale lembrar que os

exemplares do Orquidário Sumaré não são comercializados, somente estão disponíveis para exposição.

Sorteio de orquídeas e feira de artesanato serão outras atrações oferecidas aos visitantes durante os três dias da Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré. Os artesãos interessados em participar, bem como os produtores de orquídeas, deverão entrar em contato com a secretaria de Meio Ambiente pelo telefone (19) 3828-4775 até o próximo dia 15.

“O Orquidário Sumaré já é um espaço consolidado de visitação pública na cidade e de convívio entre os moradores, seus familiares e amigos. Ficamos muito felizes e satisfeitos em proporcionar um ambiente acolhedor e bonito, que enche os olhos com suas flores coloridas, e que também oferece condições para a realização de atividades ambientais, a exemplo das visitas monitoradas e das ofici-

nas de cultivo de orquídeas”, lembrou o secretário de Meio Ambiente.

A expectativa do Meio Ambiente de Sumaré é repetir o sucesso das três edições anteriores que, juntas, reuniram mais de 10 mil pessoas. O endereço do Orquidário Sumaré é Avenida Eugenia Biancalana Duarte, nº 150, Loteamento Tereza Buchianéri Biancalana, no acesso à Região Central da cidade (ao lado da Secretaria de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente da Prefeitura de Sumaré).

:: SERVIÇO ::

4ª Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré
De 16 a 18 de outubro
Das 8 às 18 horas
Orquidário Sumaré – Avenida Eugenia Biancalana Duarte, nº 150
Entrada gratuita!

Inscrições para comércio no Dia de Finados em Sumaré serão realizadas exclusivamente no dia 5 de outubro

A Prefeitura de Sumaré, por meio do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, realiza exclusivamente no dia 5 de outubro, das 8h30 às 16h30 (com horário de almoço das 12 às 13 horas), as inscrições para ambulantes e pessoas interessadas em comercializar alimentos, velas e flores nos dias 1 e 2 de novembro (feriado de Finados), no Cemitério da Saudade de Sumaré.

As inscrições serão realizadas na sala da Fiscalização de Posturas, número 66, no Centro Administrativo de Nova Veneza, localizado na Avenida Brasil, 1.111, Jardim Seminário. No ato da inscrição, é necessária a apresentação dos originais e cópias do RG, CPF, comprovante de endereço e inscrição municipal e carnê do ISSQN.

Será cobrada uma taxa de R\$ 19,20 referente ao uso e ocupação de solo. O pagamento deverá ser efetuado até o dia 16 de outubro. Nesta mesma data o alvará será entregue mediante a apresentação do comprovante de pagamento, que ocorrerá no horário de expediente, na própria sala da Fiscalização e Posturas. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 3399-5720.



Prefeitura de Sumaré informa novas vagas de emprego disponíveis no PAT local

A Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, informa que a unidade local do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) está com novas oportunidades de emprego disponíveis. A orientação é para os interessados ficarem atentos à data de vencimento de cada vaga.

Podem concorrer às vagas os cidadãos sumareenses que tenham cadastro atualizado no PAT. O Posto de Atendimento ao Trabalhador funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas, no prédio do "É Pra Já", localizado na Praça das Bandeiras, nº 650, região central da cidade.

O interessado deve comparecer ao local por-

tando os seguintes documentos: carteira profissional, CPF, RG, número do PIS (Cartão Cidadão) e comprovante de residência original (com CEP).

Para outras informações aos trabalhadores da cidade, o telefone do PAT Sumaré é o (19) 3854-7709.

VAGAS DISPONÍVEIS

Monitor de escola: 1 vaga para mulher, entre 19 e 25 anos, não precisa ter experiência anterior (valido até 5 de outubro)

Pedreiro: 2 vagas (valido até 5 de outubro)

Ajudante de obras: 3 vagas (valido até 5 de outubro)

Faturista: 1 vagas (valido até 6 de outubro)

Programa de Habitação: Prefeitura entrega cronograma de mudanças do Condomínio Amparo, no Matão - o último a ser entregue

A Prefeitura de Sumaré, por meio da equipe da Secretaria Municipal de Habitação, realizou nesta quarta-feira, dia 23 de setembro, a reunião de preparação, orientação e entrega de cronograma para a mudança das 156 famílias do último condomínio a ser entregue dentro do maior programa de habitação popular da história da cidade. Tratam-se dos futuros moradores do Condomínio Amparo, construído na região do Matão. A reunião com as famílias beneficiadas aconteceu no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza.

Em nome da prefeita, a secretária municipal de Habitação enfatizou a importância da boa convivência entre os futuros moradores. "Que vocês tenham respeito, coletividade e colaboração para com o corpo diretivo do condomínio e vice-versa. Estou muito feliz em fazer parte desse trabalho e ver as famílias realizarem o sonho da moradia própria", disse.

A reunião também foi acompanhada pelo engenheiro da empresa responsável pela construção dos empreendimentos, que orientou as famílias sobre a estrutura das Unidades Habitacionais e das repartições coletivas. O corpo diretivo do condomínio também usou a palavra explicou suas ações e entregou o boleto de implantação condominial.

Recentemente, a prefeita lembrou que o Município está finalizando a entrega das unidades habitacionais contratadas. "Estamos quase na reta final de entregar 5.636 apartamentos. É um trabalho grande e são famílias que saem do aluguel e de ocupações que têm problemas de enchente ou área alvo de Ação Civil Pública, por exemplo. É um avanço muito importante para a cidade e é fruto de parceria entre a Caixa Econômica Federal, governo federal, governo estadual e Município", frisou a chefe do Executivo.

O Condomínio Amparo possui 156 apartamentos e vai receber famílias sorteadas em evento realizado em agosto do ano passado e pessoas que foram indicadas pela Secretaria Municipal de Habitação. Esta "demanda de indicação" é formada por famílias



de ocupações irregulares em bairros como Parque Salerno, Santa Terezinha do Matão, Santo Antônio, entre outros. O Condomínio Amparo está localizado dentro do Loteamento Jardim das Estâncias, no Matão, que é formado por nove condomínios: Poços de Caldas, Serra Negra, Lindóia, Caxambu, Barra Bonita, São Pedro, Camanducaia, São Lourenço e Amparo.

A Secretaria de Habitação alertar ainda aos futuros moradores do Condomínio Caxambu sobre a proibição de vender ou alugar o imóvel, antes da quitação do mesmo. "O Programa é para quem nunca teve outra casa ou apartamento e serve exclusivamente para moradia. Caso fiquem sabendo de irregularidades, vocês podem e devem denun-

ciar", comentou. O telefone da Ouvidoria Municipal (0800.770.0770) está disponível para receber denúncias, que serão investigadas pela Prefeitura.

O PROGRAMA

A Prefeitura de Sumaré tem em andamento atualmente o maior Programa Habitacional da história da cidade, que vai diminuir bastante o déficit estimado de moradias para as famílias da "Faixa 1". Foram contratadas um total de 5.636 unidades viabilizadas pela Prefeitura junto aos programas "Minha Casa, Minha Vida" e "Casa Paulista".

Deste total, metade das unidades é destinada à "demanda indicada" (formada por famílias oriundas de ocupações irregulares de áreas públicas já consolidadas) e os outros 50% são para a "demanda

aberta" ou "de sorteio" (em evento que foi aberto para toda a população sumareense que preenchia os requisitos necessários para concorrer a uma unidade habitacional).

Como muitos habitantes de ocupações em áreas de menor risco, que não foram indicados, acabaram participando do sorteio e sendo contemplados, o total de famílias removidas de ocupações irregulares através do programa chega a 2.900.

Outros 1.400 imóveis em antigas ocupações da cidade estão passando por processos de regularização fundiária, que deve permitir a permanência das famílias nos locais, mas com título de posse. Neste caso, a Prefeitura mantém parceria com o Programa "Cidade Legal", do Governo do Estado de São Paulo.

Avança instalação de Academia ao Ar Livre no Denadai, na Área Cura; Prefeitura instala 13 novas unidades no total, em toda a cidade



Sumaré está ganhando 13 novas Academias ao Ar Livre. E, na quinta-feira da última semana, dia 17 de setembro, a prefeita visitou a obra de instalação dos equipamentos na praça situada na Rua Ezequiel Teles de Mendonça, entre o Jardim Denadai e o Residencial Santa Joana, Área Cura. No total, estão sendo instalados 13 conjuntos em áreas públicas de diversas regiões da cidade, com um investimento na ordem de quase R\$ 1,3 milhão.

“As novas academias e conjuntos de brinquedos que estão sendo instaladas nas diversas regiões são parte importante de um processo de recuperação dos espaços públicos e áreas de lazer e esportes da cidade, como forma de ‘devolvê-las’ à comunidade. Queremos que as pessoas retomem a utilização destes espaços para a convivência, e usem os equipamentos visando uma melhor qualidade de vida”, disse a prefeita.

Além de promoverem a prática de esportes e a saúde, estes equipamentos fomentam a utilização dos espaços comunitários e de lazer existentes nas regiões atendidas, aproximando mais as pessoas. A iniciativa da Prefeitura de Sumaré tem sido bastante elogiada pela população dos bairros beneficiados.

O serviço é realizado pela Construtora Sandin, de São Paulo, vencedora de licitação.

OBRAS

Os equipamentos são formados por 12 conjuntos completos e “duplos”, com equipamentos adultos e juvenis, e um apenas juvenil, que vai

“complementar” uma outra Academia ao Ar Livre adulta já existente, instalada em 2014 passado pela Prefeitura. As Academias ao Ar Livre serão de uso público e gratuito, e vão ser instaladas nas regiões da Área Cura, Matão, Centro, Maria Antonia e Nova Veneza.

As áreas públicas beneficiadas são a Praça Wadhi Abrahão Filho, na Vila Yolanda Costa e Silva; a Praça Anna Macarenko Azenha, no Jardim Macarenko; a praça entre as ruas Germano Yanssen e Presidente Campos Sales, no Parque Euclides Miranda; a Praça do Cristo Redentor, no Jardim Luiz Cia; a Praça das Nações, situada entre as ruas Adolfo Berto de Oliveira, Austrália e Polônia, no Jardim Santa Maria; a praça situada na Rua Ezequiel Teles de Mendonça, entre o Jardim Denadai e o Residencial Santa Joana; a Praça Wanderson Salvador de Farias, entre o Jardim São Francisco e o Residencial Ipiranga; a Praça Vitto Franciscatto, no Parque Industrial Bandeirantes; a praça entre as ruas Expedito Vieira Damasceno e Valdir Alves Martins, no Jardim Paraíso; o Campo Municipal Jeronymo Boscolo, no Parque General Osório; o sistema de lazer entre as ruas São Timóteo e São Lucas Evangelista, no Jardim João Paulo 2º; o sistema de lazer situado entre as ruas Ernesto Alves Gomes e Marcelo Cavalcante de Menezes, no Jardim Santiago; e a Praça do Angelo Tomazin, na Rua Gervacina Alves Ferreira (que vai ganhar uma unidade juvenil em complemento à academia adulta existente).

Residencial Ipiranga, na Área Cura, ganha da Prefeitura uma nova Academia ao Ar Livre e um Centro de Atividades



Novo centro de atividades comunitárias e culturais, Academia ao Ar Livre e melhorias gerais. A Praça de Esportes “Wanderson Salvador de Farias”, mais conhecida como “Praça do Ipiranga”, na Área Cura, está recebendo esse “pacote” de melhorias para se tornar, em breve, mais um complexo público para prática de esporte e convivência com revitalização completa realizada pela Prefeitura de Sumaré.

Segundo a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a revitalização da Praça do Ipiranga inclui nova iluminação, paisagismo, limpeza e melhorias na quadra de cimento e nos campos, com troca da grama e areia e colocação de novos alambrados. Também está sendo feita a adequação do futuro “centro” de convivência e atividades, que antes era apenas um barracão aberto, sem paredes laterais. É provável que, no local, surja mais um núcleo do Programa da Melhor Idade da Prefeitura.

Moradora do Jardim São Francisco, Suelen Aparecida aprovou as melhorias que estão acontecendo na praça. “É muito bom, já melhorou muito o visual. Está ficando um ambiente melhor para o convívio”, disse, junto com a filha de 3 anos. Edite Gomes da Silva também gostou da melhoria. “Está bom e ficando muito bonito”.

Já a Academia ao Ar Livre, que está sendo instalada pela Construtora Sandin, de São Paulo, empresa terceirizada contratada pela Prefeitura através de licitação, faz parte de um pacote que inclui a instalação de 13 equipamentos públicos deste tipo e que estão sendo instalados nas regiões do Matão, Centro, Maria Antonia, Nova Veneza e Área Cura. O investimento total é de quase R\$ 1,3 milhão apenas no projeto das Academias.

A revitalização e instalação do novo centro de atividades são realizadas pela própria Prefeitura, por meio da administração regional da Área Cura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Banda Espiral 8, de Limeira, é a grande campeã do festival de rock 'Geleia com Mel', retomado em 2015 pela Prefeitura de Sumaré

Sumaré respirou rock da melhor qualidade neste último domingo, dia 27 de setembro. A final do festival "Geleia com Mel" levou para o ginásio do Centro Esportivo "Vereador José Pereira" rock de todos os estilos e bandas de várias localidades. O público – mais de 5 mil pessoas durante todo o dia – encheu o ginásio e conferiu de perto a qualidade dos músicos, que competiam em busca do título de melhor banda de rock da edição 2015 do festival, e também curtiu gratuitamente os shows da banda sumareense Sonora[mente] e da renomada Dr. Sin – na já anunciada turnê de despedida do grupo.

Para o festival, foram 112 bandas inscritas e 30 selecionadas para a fase eliminatória. Já na final, restaram apenas 10 concorrentes, entre elas, uma de Sumaré (Kliav), duas de Campinas (Crasheart e Illuminari), duas de São Paulo (Tangelo e Groovadélicos), além de uma de Americana (Austral), Limeira (Espiral 8), Bragança Paulista (Holder of Souls), Cosmópolis (Tio Mandrake), São Paulo (Tangelo) e Contagem-MG (Seiva Bruta).

"Estamos muito felizes em ver o público prestigiando em peso o Geleia com Mel. As bandas são muito boas, e o público pôde conferir de perto a qualidade de todas elas. O nosso governo tem espaço e apóia todas as diferentes formas de fazer arte, e, hoje, nossa cidade está realizando um dos maiores festivais de rock da região. Independentemente do resultado, parabenizo todas as bandas que participaram do evento, toda a equipe que trabalhou nos bastidores para que ele fosse realizado e também agradecer ao público que completou essa linda festa do rock'n roll", comentou a prefeita no início da cerimônia de premiação.

O Festival "Geleia com Mel" é um evento da Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, com organização e produção da Mundo Eventos.

VENCEDORES

Os jurados tiveram uma difícil missão a ser cumprida. Escolher, dentre os músicos e grupos que se apresentaram, as 3 melhores bandas, além de melhor instrumentista e cantor do festival. O primeiro prêmio da noite, de melhor instrumentista, foi para o baterista da banda mineira Seiva Bruta, Lucas Junior de Araújo, que surpreendeu com a sua forma segura e forte de tocar.

"Não estou nem acreditando. Estou muito feliz em ter sido escolhido como melhor instrumentista. Agradeço ao festival e aos jurados. Vou levar esse festival e esse prêmio com muito carinho", disse.

Já o prêmio de melhor vocalista foi para Daniel Gustavo Bueno, da banda Holder of Souls, com sua voz potente e agudos surpreendentes.

"Obrigado a todos vocês pelo festival que proporcionaram para as bandas. É uma honra ter participado e sido escolhido como melhor vocalista em um festival que surpreendeu pela qualidade individual e conjunta das bandas", comentou.

O título de terceira melhor banda do festival também foi para a mineira Seiva Bruta, e os seus integrantes ficaram muito felizes. "Sair do primeiro festival que participamos fora do nosso estado com um prêmio pelo desempenho individual e outro pelo coletivo nos dá uma grande motivação para continuar na estrada e lutar pela nossa música. Recomendamos o festival Geleia com Mel para todas as bandas que quiserem mostrar seu trabalho", comentou o Matheus Maia.

A segunda colocação foi para a bragantina Holder of Souls, que vibrou muito com o prêmio. "Só temos a agradecer pelo festival que vocês nos proporcionaram. Cada um da equipe organizadora nos atendeu e recebeu muito bem, e o público foi um show a parte. Estamos muito felizes", disse o baixista Emerson Paulo da Silva.

E o grande vencedor da noite foi a banda de

Limeira Espiral 8, impulsionados por sua ótima música autoral "Desperto".

"Esse prêmio coroa anos de luta e caminhada de cada um dos integrantes da banda. Mas mais que isso, participar do festival já é um prêmio para cada uma das bandas que estiveram aqui. Fazer rock no Brasil não é uma tarefa fácil, e o 'Geleia com Mel', principalmente por privilegiar a música autoral, é um espaço importante pra todos", comentou o baterista Douglas Pólen's.

A banda vencedora levou para casa instrumentos novos completos, dados pela Conca Music.

"A premiação também veio em ótima hora. As cordas do nosso baixo precisavam ser trocadas e, com o aumento do preço, estávamos adiando há um tempo essa troca. Os instrumentos são nossa ferramenta de trabalho, então, quanto mais qualidade, melhor será nosso som", disse o baixista Fernando Vargas.

COOPERAÇÃO

A Espiral 8 fez ainda um agradecimento especial aos integrantes da banda Tio Mandrake, que também tocaram na final.

"A gente tem que agradecer aos parceiros da banda Tio Mandrake. Sem eles nós nem teríamos tocado. Ainda nas eliminatórias, nós não poderíamos tocar no horário sorteado por conta de compromissos profissionais. Foi então que eles se dispuseram a trocar o horário conosco, possibilitando nossa participação no festival. Rock alternativo tem que ser assim, a parceria ser mais importante que a competição", comentou o vocalista Tomaz Gomes.

MISSÃO DIFÍCIL

Foi unanimidade entre os jurados Rodolfo Rocha, Juliana Abud e Cláudio Lima que a escolha dos vencedores foi extremamente difícil de ser decidida.

"Uma das missões mais difíceis que já recebi. O nível estava incrível. Músicos fantásticos individualmente e bandas igualmente impressionantes. Porém, foram nos detalhes que decidimos a banda vencedora. Foram vários critérios utilizados. Procuramos escolher a que estava, na nossa avaliação, mais pronta, com música que tivesse uma mensagem que chegasse bem para o público, mas realmente tivemos a difícil missão de escolher a melhor entre bandas extraordinárias", comentou Juliana.

"Missão quase impossível. Desde a eliminatória foi difícil para escolhermos as finalistas. Mais do que isso, Sumaré mostrou nessa edição que tem estrutura e disposição para movimentar o rock da região e do país. A tendência, certamente é crescer cada vez mais", disse Rodolfo.

E não foram apenas os jurados que perceberam a qualidade das bandas. O público também ficou surpreso e em dúvida sobre qual merecia levar o grande prêmio da noite.

"Eu estou acompanhando o festival desde a fase de eliminatória. As bandas são muito boas, seja tecnicamente ou pela qualidade de suas músicas autorais. Tem que ter todo ano, e tenho certeza que cada vez mais bandas do país vão ter o privilégio de se apresentar para neste palco do Geleia com Mel", disse o sumareense Alexandre José Rosada.

HOMENAGENS

Os organizadores e participantes da primeira edição do Geleia com Mel, em 1986, receberam uma homenagem na edição deste ano do festival. Integrantes das bandas Cogumelos Voadores, Psicose, Criminal Mind, The Travelers e de Thadeu Castro, que além de ser um dos organizadores da primeira edição, também foi um dos grandes responsáveis pela volta do festival.

"Estou muito feliz em ver essa galera aqui,



prestigiando o festival que começamos a construir há quase 30 anos. É por todos vocês e é pelo rock que estamos aqui", comentou Thadeu.

VALORIZAÇÃO

Todas as bandas finalistas elogiaram a organização do evento, e elencaram o Geleia com Mel como um dos melhores festivais que já participaram. Entre eles, o vocalista da banda Tangelo, Rafael Muniz, que pediu ao público que valorizem o festival.

"Nós viemos de São Paulo para tocar em Sumaré não apenas porque queremos transmitir nossa mensagem fora da capital, mas também porque lá nós simplesmente não temos um espaço como este. Por isso, valorizem esse festival. Porque aqui, ao contrário de lá, a Prefeitura valoriza a música que eu e vocês queremos ouvir, acreditam na mensagem que queremos e podemos passar, e inves-

tem no rock autoral", comentou.

SHOWS

O primeiro show especial foi realizado pela banda sumareense Sonora[mente], que agitou o público com suas músicas autorais e covers de sucessos nacionais e internacionais. E depois, o grande show da noite, com a renomada banda Dr. Sin, tocando seus maiores sucessos em sua última turnê para um público que lotou o ginásio do Centro Esportivo.

"Sou muito fã da banda Dr. Sin e esse é, pra mim, um dos shows mais marcantes da minha vida. Ter a oportunidade de vê-los de graça, ao vivo, na minha cidade e na última turnê deles não tem preço. Muitas pessoas do mundo queriam estar aqui para ver o que estamos vendo", comentou Roberto Nunes.

Artesão sumareense representa a cidade no projeto 'Revelando São Paulo', em Valinhos



Sumaré esteve representada pelo artesão Eurípedes Francisco na etapa final do projeto "Revelando São Paulo - Festival da Cultura Pau-

lista Tradicional", entre os dias 11 e 20 de setembro, no Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini, em Valinhos. O secretário municipal de Cultura, Esportes e Lazer visitou a exposição e destacou a participação sumareense.

"O município foi muito bem representado por Eurípedes Francisco, que tem um trabalho belíssimo, com anos de dedicação, e não tinha dúvidas de que Sumaré estaria em boas mãos, assim, mostramos o que nossa cidade tem de melhor", comentou o secretário.

Para o artesão Eurípedes, representar a cidade em um evento desse porte foi motivo de muito orgulho e alegria. "Fiquei muito feliz em mais uma vez poder representar Sumaré no Revelando SP e todos os artesãos da cidade que realizam um trabalho tão lindo como este", disse.

REVELANDO SP

O Revelando SP é um festival da cultura popular, que valoriza as tradições, o folclore e as raízes populares paulistas, unindo festa, religião, culinária, artesanato, dança, música, entre outros. O evento é uma realização da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, com a organização da Abaçaf - Cultura e Arte. Contou nesta edição com apresentações culturais diversificadas, como bandas e fanfarras, Cultura de Paz, Festival da Amizade, e animais em exposição em uma pequena Fazendinha.

Houve espaços de promoção da convivência e compartilhamento de músicas, danças e outros elementos culturais, além de locais para apreciação da culinária regional e das modas de violas.

'EcoRun' disponibiliza mais 300 inscrições para pessoas de Sumaré; evento é neste domingo, dia 4

Foram abertas mais 300 inscrições gratuitas extras exclusivas para moradores de Sumaré para mais uma etapa do "EcoRun - Circuito Corridas Ecológicas", que acontece no próximo domingo, dia 4 de outubro. O evento, que conta com apoio da Prefeitura e foi viabilizado com recursos da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, é voltado para atletas amadores. A expectativa é de participem mais de 3 mil pessoas, divididas nas modalidades corrida (10km e 5km) e caminhada.

Os interessados em se inscrever nas vagas extras devem comparecer pessoalmente ao Centro Esportivo "Vereador José Pereira", localizado na Rua Sebastião Raposeiro Junior, 261, Vila Yolanda Costa e Silva, nos dias 2 ou 3 de outubro, portando RG e comprovante de endereço.

Uma realização da Rede Acesso, através da Lei de Incentivo ao Esporte Federal, a etapa em Sumaré do Circuito Corridas Ecológicas recebe patrocínio da Sotreq e é apoiada pela Prefeitura de Sumaré. Os participantes da etapa do "EcoRun - Circuito Corridas Ecológicas" ainda podem contribuir com o grupo de apoio NISFRAM doando um quilo de alimento não perecível.

Serão realizadas duas corridas, com percursos de 5 e 10 quilômetro, além de caminhada de 5 quilômetros. A largada está marcada para as 8 horas

de domingo, dia 4, no Centro Esportivo "Vereador José Pereira", que fica na Rua Sebastião Raposeiro Junior, nº 261, Vila Yolanda Costa e Silva, Região Central da cidade.

Por se tratar de uma corrida de cunho ecológico, a organização do evento doará 500 mudas de árvores de diversas espécies para a Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente. O evento tem o apoio das secretarias municipais de Cultura, Esportes e Lazer, Desenvolvimento Econômico, Mobilidade Urbana e Rural e Guarda Municipal.

KITS

Quem se inscrever ou já estiver inscrito na prova receberá uma camiseta do evento, número de peito, uma gymbag e medalha de participação. Os corredores também receberão um chip de cronometragem para controle de tempo individual do atleta. Os três primeiros colocados na categoria masculina e feminina da corrida, tanto de 5 quanto de 10 km, serão premiados com troféus.

Os kits de participação nas provas deverão ser retirados na sexta-feira e no sábado, dia 2 e 3 de outubro, das 10 às 16 horas. A entrega dos kits também será feita no Centro Esportivo "Vereador José Pereira".

Prefeitura de Sumaré abre inscrições via Facebook para o 1º Concurso de Poesia Amigos da Biblioteca

Estão abertas as inscrições gratuitas para os interessados em participar do 1º Concurso de Poesia Amigos da Biblioteca, realizado pela Prefeitura de Sumaré com apoio da Sociedade Amigos da Biblioteca de Sumaré. Serão aceitas inscrições de todo o país até o dia 17 de outubro, sendo apenas do gênero poesia, em duas categorias: juvenil (de até 17 anos) e adulto (mais de 18 anos).

Cada concorrente poderá participar com apenas uma poesia inédita, que ainda não tenha sido publicada em livro ou outro material impresso. A poesia deve ser enviada para o email poesiasumare@gmail.com em formatação especificada no regulamento. Uma comissão de quatro jurados se-

leccionará 25 poesias em cada categoria, num total de 50, que serão publicadas em um livro. Além do livro, as 5 melhores poesias de cada categoria serão premiadas com troféu e certificado.

A divulgação das poesias selecionadas será feita no dia 31 de outubro, através do site oficial e, eventualmente, da imprensa da cidade. Já a cerimônia de premiação e lançamento do livro acontecerá no dia 27 de novembro, às 20h30 horas, no Anfiteatro do Seminário de Nova Veneza, com uma exposição de todas as poesias selecionadas neste concurso.

facebook.com/poesiasumare

Poste no Facebook.com a sua poesia, em texto, foto ou vídeo. #poesiasumare

Regulamento no site: www.amigosdabiblioteca.org.br Inscrições pelo e-mail: poesiasumare@gmail.com

Apoio Cultural



Realização



WWW.SUMARE.SP.GOV.BR

PREFEITURA DE SUMARÉ
NOSSA CIDADE
NOSSA CASA

Itinerário da linha 160 (Matão) é alterado pela Secretaria de Mobilidade da Prefeitura para atender pacientes da Unidade de Saúde do Jardim Santa Clara

A SMMUR (Secretaria de Mobilidade Urbana e Rural) da Prefeitura de Sumaré alterou o itinerário da linha 160 (Terminal Rodoviário de Sumaré/Matão via Nova Veneza/Nova Terra). O trajeto foi estendido para trechos da Avenida Emílio Bosco onde a linha não passava.

O itinerário da linha foi alterado recentemente. No sentido Centro/Nova Terra, ao sair da Rua Papa São Pio X, o itinerário seguia pela Avenida Emílio Bosco, Rua São Francisco Xavier, Avenida Santo Irineu e Avenida Minasa, onde é o ponto final/inicial. Na volta para o centro, o itinerário seguia o mesmo caminho.

Com a mudança, a linha sai da Rua Papa São Pio X e segue reto pela Avenida Emílio Bosco, faz o balão da Praça do Evanvelho e segue a Avenida Minasa até o ponto de parada, contemplando os moradores do Jardim Nova Terra que precisam utilizar os serviços das agências bancárias localizadas na Avenida Emílio Bosco. Na volta, o itinerário segue e Avenida Emílio Bosco até a altura do USF (Unidade de Saúde da Família) do Jardim Santa Clara, mudança que passa a atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde.

“Com a reforma da USF Nova Terra, a opção dos pacientes passa a ser a unidade de Saúde do Santa Clara. Estendemos o trajeto até lá para não deixar essas pessoas desassistidas”, explicou o secretário da SMMUR.



Para melhor atender passageiros, Prefeitura de Sumaré altera itinerário da linha de ônibus do Jardim Maria Antônia

A partir do dia 19 de outubro, a linha 155 (Terminal Rodoviário – Jardim Maria Antônia – via Nova Veneza/Villares) do Transporte Coletivo Urbano (Municipal) de Sumaré terá uma mudança em seu itinerário. A linha deixará de ser circular (trajeto corrido, sem parada em nenhum ponto final) e terá ponto final/inicial na Avenida José Mancini, no Centro, e na Rua Antônio Gomes Soares, no Jardim Maria Antônia.

A alteração é feita pela Prefeitura, através da SMMUR (Secretaria de Mobilidade Urbana e Rural), e contempla os ônibus do Transporte Coletivo Urbano (vermelhos) e também os veículos do Transporte Complementar (vans).

Atualmente, ao sair de Nova Veneza, o itine-

rário passa pela marginal da Rodovia Anhanguera – SP 330, segue pela Avenida Vereador Antônio Pereira de Camargo Neto (a “Avenida da Villares”) e vai para o Jardim Maria Antônia. Na volta, a linha sai na marginal Anhanguera nas proximidades da antiga Tema Terra e segue pela rodovia até entrar em Nova Veneza.

Após a mudança, a Avenida Vereador Antônio Pereira de Camargo Neto será a via de entrada e saída entre Nova Veneza e o Jardim Maria Antônia. “Precisamos atender os funcionários das empresas instaladas na via. Verificamos a demanda crescente de usuários que precisam ir para locais na avenida”, explicou José Carlos Lopes, gerente de Transportes da SMMUR.

A linha deixará de passar pelo Parque das Indústrias, pelas ruas João Carlos Hoffman, Américo Marques, Geraldo Denadai, Adélia Bellonci Tomazini e Osvaldo Vacari, pois foi identificado que os usuários do transporte coletivo pegam o ônibus na Rodovia Anhanguera, onde há mais opções de linhas.

Por outro lado, linha 155 atenderá quem deseja ir do Jardim Maria Antônia para o Jardim Dall’Orto, passando pelas ruas Arnaldo Fernandes e Wilian Gonçalves Pereira. Apesar da proximidade entre os bairros, o deslocamento via ônibus urbano não era possível até então.

As melhorias foram apontadas pelo “Estudo de Demanda e Movimentação de Passageiros

do Transporte Coletivo de Sumaré”, que fez uma análise técnica e detalhada das necessidades dos usuários dos ônibus coletivos urbanos e indicou as mudanças que devem ser feitas em várias linhas municipais.

“Além de conseguirmos atender um público que estava desassistido, a alteração na linha vai melhorar o atendimento e diminuir o tempo do percurso”, disse o superintendente administrativo de Transportes da SMMUR.

“As alterações também vão nos ajudar a obter uma frequência nos horários das linhas, pois quando um veículo sair do centro outro também vai sair do Jardim Maria Antônia, facilitando, inclusive, a fiscalização”, falou secretário da SMMUR.

Sumaré sediará Fase Regional do Mapa Cultural Paulista na modalidade ‘Coral’

Com o apoio da Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, o Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza sediará no próximo sábado a Fase Regional do Mapa Cultural Paulista 2015/2016 na modalidade “Coral”.

A reunião com os artistas e a comissão de seleção começará às 18 horas e, a partir das 19 horas, terá início as apresentações dos nove corais selecionados. O endereço do Anfiteatro é Avenida Brasil, nº 1.111, Região de Nova Veneza.

Mesmo sem apresentações de artistas sumareenses, pois os 46 classificados do município estão nas modalidades Artes Plásticas, Desenho de Humor, Fotografia, Teatro, Dança, Vídeo, Crônica, Poesia, Conto, a Prefeitura de Sumaré convida toda a população a participar deste “encontro de corais”

“É uma ótima dica de cultura para o fim de semana, voltada a toda a população, com entrada

totalmente gratuita”, reforçou o superintendente municipal de Cultura.

MAPA CULTURAL

O Mapa Cultural Paulista é um programa da Secretaria da Cultura do Governo do Estado de São Paulo, realizado pela Aباça Cultural e Arte, com o objetivo de identificar, valorizar e promover o intercâmbio da produção artística no Estado.

O programa é dividido em quatro fases: municipal, regional, estadual e circulação. Cada etapa tem duração de um semestre. Com isso, cada edição é realizada ao longo de dois anos.

Qualquer artista pode participar desde que tenha residência comprovada em municípios do interior do estado ou Grande São Paulo. São contempladas sete expressões artísticas: artes visuais, vídeo, canto coral, música instrumental, literatura, dança e teatro.

Na fase municipal, cabe às prefeituras interes-

sadas selecionar os representantes de sua cidade em cada linguagem. A seleção é feita em eventos públicos promovidos pelo município, nos quais os artistas e grupos inscritos se apresentam. Cada expressão artística conta com três jurados responsáveis pela escolha.

Os selecionados passam para a fase regional. Nesta etapa, os artistas são divididos em 13 regiões administrativas: Araçatuba, Araraquara, Baixada Santista, Bauru, Campinas, Grande São Paulo, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba e Vale do Ribeira.

Cada uma das regiões terá uma etapa final para cada linguagem artística, realizada em municípios que tenham se candidatado para sediar os eventos.

Os artistas e grupos escolhidos participam, então, da fase estadual, que consiste na apresen-

tação das obras vencedoras em espaços da capital paulista. Além disso, são produzidos materiais de registro da edição, composto por antologia, CD’s, catálogo e DVD’s – entregues em forma de premiação. Mais informações em : <http://mapacultural-paulista.org.br/>

Os corais selecionados para a Fase Regional do Mapa Cultural Paulista são:

- Associação Musical de Cantigas Sertanejas, da cidade de Santa Cruz das Palmeiras
- Coral Padre Jordan, de Várzea Paulista
- Coral Nossa Senhora de Fátima, de Atibaia
- Coral Encanto Jovem da Guarda Mirim, de Rio Claro
- Coral Municipal de Rio Claro
- Madrigal Voxxes, de Itapira
- COMJA – Coral Municipal de Jaguariuna
- Coral Afro Thulany, de Limeira
- Coral Cidade de Nova Odessa

Furacão FC arrasa Florêncio pela 2ª Divisão do Campeonato Amador Municipal de Futebol promovido pela Prefeitura; Fumaça vence

O Campeonato Amador de Futebol 2015, promovido pela Prefeitura de Sumaré e um dos mais tradicionais e disputados da Região Metropolitana de Campinas, teve sua 2ª rodada no último final de semana, com jogos entre as equipes da 1ª, 2ª e 3ª divisões. A competição é realizada pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

E foi nesta última rodada que aconteceu a maior goleada dessa edição do campeonato até o momento. Pela 2ª Divisão, a equipe do Florêncio mal viu o "Furacão" passar, perdendo pelo elástico placar de 8 a 1. O grande destaque da partida foi Leme, autor de três gols. Na terceira rodada o Furacão enfrenta o Real Salvador.

Na 1ª Divisão, o Fumaça, atual campeão da com-

petição, venceu sua primeira partida por 2 a 0 em cima do ABM. Já o União Bom Retiro, outra equipe tradicionalmente forte da "Sumarezão", não passou do empate contra o Nacional, por 2 a 2.

Por fim, sem nenhum empate nos 10 jogos disputados, o destaque da 3ª divisão ficou por conta do G. E. Família Unida, que bateu o Atlético Red Bull por 5 a 2.

"Os jogos estão bastante disputados, e algumas

equipes vem mostrando um nível técnico excelente, provando, desde o início, o porquê de o Campeonato Amador de Sumaré ser um dos mais disputados da região", comentou o secretário municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

A tabela do campeonato pode ser acessada no site da JEEM Sports, empresa vencedora da licitação, pelo link www.jeemsports.blogspot.com.

Equilíbrio marca as disputas de vôlei e basquete dos Jogos Estudantis 2015, organizados pela Prefeitura de Sumaré; finais acontecem neste fim de semana

Equilíbrio. Essa é a palavra que melhor define as competições nos Jogos Estudantis da Prefeitura de Sumaré 2015, disputados nas modalidades de vôlei e basquete, neste último final de semana, dias 27 e 28 de setembro, no Centro Esportivo "Vereador José Pereira". No vôlei masculino, três escolas dividem a primeira colocação, com 6 pontos cada: EM Leandro Franceschini, EE Ângelo Campo Dall'Orto e EE Savino Campigli. O destaque foi para o jogo mais disputado da modalidade até o momento, entre EE Professora Maria de Lourdes Martins e EE Savino Campigli, com parciais 21x25/30x28/7x15.

No vôlei feminino, apenas o jogo entre as escolas estaduais João Franceschini e Savino Campigli terminou por 2 sets a 0. Todas as outras foram de-

cidadas no tie-break – o set desempate. A liderança está com a EE Ângelo Campo Dall'Orto, com duas vitórias.

Por fim, apesar do equilíbrio dos jogos também no basquete masculino, a equipe da EM Leandro Franceschini mostrou superioridade em relação às outras e é a única com 100% de aproveitamento. O placar mais elástico, porém, foi entre EE Dom Jayme de Barros Câmara e EE Savino Campigli, com vitória da primeira por 18 a 1.

No próximo final de semana, dias 3 e 4 de outubro, acontecem as finais das modalidades, que serão realizadas no SESI Sumaré a partir das 9 horas. O evento, organizado pela Prefeitura de Sumaré por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer e com apoio das secretarias muni-

cipais de Educação e de Inclusão e do SESI-Sumaré, é voltado para Escolas Municipais, Estaduais e Particulares da cidade.

JOGOS

No sábado, dia 3 de outubro, acontecem às semifinais do vôlei feminino entre EM Leandro Franceschini e EE João Franceschini, e entre as estaduais Savino Campigli e Ângelo Campo Dall'Orto. Já no masculino, a disputa será entre cinco escolas: EM Leandro Franceschini, EE João Franceschini, EE Savino Campigli, EE Ângelo Campo Dall'Orto e EE Professora Maria de Lourdes Martins.

Nas semifinais do futebol masculino, a EE Professora Maria de Lourdes Martins enfrenta a EE Professora Alice Antenor de Souza, e a EM Leandro Franceschini contra EE Elysbeth de Mello Rodri-

gues.

No basquete masculino, o público já conhecerá o grande campeão, no jogo entre EM Leandro Franceschini e EE Ângelo Campo Dall'Orto. No handebol, a EE Leonilda Rossi Barriquelo enfrenta a EE Ângelo Campo Dall'Orto no feminino e a EM Leandro Franceschini no masculino.

No domingo, dia 4 de outubro, acontecem as finais do vôlei e futsal masculino entre as equipes vencedoras dos jogos no dia anterior, além da final do futsal feminino, entre EE Ângelo Campo Dall'Orto e EE Professora Maria de Lourdes Martins.

A entrada é gratuita. O SESI Sumaré está localizado na Rua Amazonas, nº 99, Jardim Nova Veneza.

Campanha 'Outubro Rosa': carreta do Programa 'Mulheres de Peito' já realiza exames gratuitos de mamografia em Sumaré



A Prefeitura de Sumaré realizou na manhã desta terça-feira, 29 de setembro, a abertura dos trabalhos da carreta do Programa "Mulheres de Peito", cedida pelo Governo do Estado de São Paulo para "reforçar" a Campanha "Outubro Rosa" 2015 na cidade. A breve cerimônia deu início assim à realização de 750 exames gratuitos de mamografia em mulheres de 35 anos ou mais. A vinda do veículo ao município é fruto de uma parceria entre a Prefeitura e o Governo do Estado de São Paulo, intermediada pessoalmente pela prefeita.

Assim, entre esta terça-feira e o próximo dia 17 de outubro, inclusive aos sábados, as mulheres de Sumaré poderão realizar gratuitamente seus exames de mamografia na carreta, cedida pela Secretaria de Estado da Saúde após um pedido da prefeita. O veículo especial, um verdadeiro consultório e laboratório móvel, permanece estacionado na Praça Manoel de Vasconcelos, de frente à Praça das Bandeiras, Região Central de Sumaré. A unidade possui 15 metros de comprimento, 4,10 metros de altura e, quando aberta, 4,90 metros de largura.

Em sua fala, a chefe do executivo, ressaltou que "a ação tem como objetivo estimular o diagnóstico precoce do câncer de mama e incentivar nossas mulheres a realizarem os exames preventivos". "A carreta vem para enriquecer muito nossa campanha, complementando esse grande calendário de atividades e essa parceria muito importante com todos os envolvidos, nos permitindo abranger e atender as mulheres de toda a cidade. Ficamos muito felizes com essa grande contribuição do Governo do Estado", afirmou.

A abertura contou com a presença da prefeita, autoridades municipais, da coordenadora do projeto, a médica geriatra, Renata Pupo, membros do Conselho Municipal de Saúde, membros do Rotary Clube Sumaré Ação, da Casa Apoio e do Lions Club, além de centenas de voluntários e mulheres aptas à realização do exame.

ATENDIMENTO

As mulheres que têm idades entre 35 e 49 anos devem comparecer à carreta munidas do encaminhamento do médico solicitando o exame de mamografia (pode ser de um médico da rede Pública ou não). Já

quem tem 50 anos ou mais nem precisa do encaminhamento médico, bastando comparecer na Carreta para realizar gratuitamente o exame preventivo. Independente da idade, a interessada deve levar seu RG e Cartão do SUS (Sistema Único de Saúde). Para organização da agenda, as senhas serão entregues a partir das 8h da manhã. Até 50 mulheres serão atendidas por dia, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, e aos sábados, das 9h às 13h.

Os resultados dos exames ficam prontos diariamente, e caso seja constatada alguma alteração, o próprio atendimento irá encaminhar a pessoa para a Central de Regulação e, em seguida, para o atendimento médico especializado, que será feito no Caism da Unicamp.

CAMPANHA

A Campanha "Outubro Rosa/Novembro Azul", de prevenção ao câncer e promoção à saúde do homem e da mulher; Promovida pela Prefeitura de Sumaré e parceiros, começa oficialmente no próximo dia 1º.

De acordo com a secretária de Saúde, a campanha se estende também para a Rede Municipal de Saúde mantida pela Prefeitura. Na parte clínica, a campanha inclui, dentro de cada unidade, a realização de exames de mamografia, papanicolau, testes rápidos de HIV e sífilis, e também a ampliação da quantidade de exames de mamografia realizados mensalmente. Ainda segundo ela, a carreta representa o comprometimento da administração com as mulheres da cidade.

CRONOGRAMA

Além do aspecto clínico, a campanha inclui também outras iniciativas de esclarecimento e orientação para o problema. A programação especial da Campanha "Outubro Rosa e Novembro Azul", em Sumaré, é organizada por meio de uma parceria entre Prefeitura, Rotary Sumaré Ação, Lions Clube e algumas empresas da cidade, sob a coordenação da médica geriatra voluntária Renata Pupo.

PROGRAMAÇÃO - 1º de outubro a 30 de novembro

• **8/10/15 - Café da Tarde "Prevenção é a Solução"**
Local: Clube Recreativo Sumaré - Avenida Rebouças,

nº 863 - Centro

Horário: a partir das 13 horas

Ações: testes de glicemia e pressão arterial, palestra "Como Prevenir e Diagnosticar Precocemente o Câncer", café da tarde e sorteios de brindes

Entrada: 1 quilo de alimento não-percível, em prol da Casa Apoio do Hospital Estadual de Sumaré

• "Caminhadas Pela Vida", com alongamento e aula de zumba

Inscrições pelo telefone: 3828-2890, e-mail: pelavida-sumare@hotmail.com ou no local

OUTUBRO ROSA

18/10/15 - Centro - Praças das Bandeiras e Manoel de Vasconcelos

25/10/15 - Matão - Balão da Caixa D'Água do Matão - Avenida Minas

NOVEMBRO AZUL

8/11/15 - Nova Veneza - Seminário

29/11/15 - Área Cura - Praça do Bom Retiro

• 14/11/15 - Chá Beneficente Novembro Azul

Local: Clube Recreativo Sumaré - Avenida Rebouças, nº 863 - Centro

Horário: às 14 horas

Em prol da Casa Apoio do Hospital Estadual de Sumaré

Pontos de Venda: Casa dos Bolos

• Prevenção do Câncer de Próstata - Novembro Azul

7 e 28/11/15 - 8 às 12h - Sábado

Ambulatório de Especialidades Médicas

• UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Durante todo o mês de outubro e novembro, as Unidades Básicas de Saúde estarão desenvolvendo ações de prevenção (exames, palestras, caminhadas e muito mais). Acompanhe a programação em sua Unidade de Saúde de referência.

Reforma e ampliação da Unidade de Saúde Nova Terra, no Matão, realizada pela Prefeitura de Sumaré, prossegue a todo vapor

A USF (Unidade de Saúde da Família) Nova Terra, na Região do Matão, é uma das nove Unidades de Saúde que estão sendo contempladas por um “pacote” de reformas da Prefeitura de Sumaré. As melhorias são realizadas pelas secretarias de Saúde e de Serviços Públicos, através de um convênio com o Programa “Requalifica UBS – Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde”. Nesta segunda-feira, dia 28 de setembro, a prefeita esteve no local para acompanhar o andamento do serviço.

“Como o presidente do Conselho Municipal de Saúde, José Luiz Crepaldi, sempre fala em seus discursos, não estamos apenas reformando, estamos entregando unidades praticamente ‘novas’ à população. E essa é realmente nossa intenção, disponibilizar um local adequado para os servidores que atuam no local e para o atendimento dos usuários”, disse a prefeita.

Na USF do Jardim Nova Terra, a empresa contratada por meio de licitação para as obras de reforma e ampliação está responsável pela adaptação da sala de expurgo, adequações nos consultórios, enfermaria e salas de medicação e vacina, troca de portas e janelas, revisão hidráulica e elétrica e pintura geral. A área externa receberá novo projeto paisagístico, renovação do calçamento e pintura.

Já a Administração Municipal construiu por conta própria, em seguida, duas novas salas para consultas, dois banheiros públicos com padrão de acessibilidade e as novas dependências da unidade local da Farmácia Municipal. Todo este serviço adi-

cional não coberto pelo convênio utilizará mão de obra e materiais da Secretaria de Serviços Públicos, em especial da Administração Regional do Matão.

Durante o período de obras, os usuários da USF Nova Terra estão sendo encaminhados para a USF do Jardim Santa Clara, para atendimento de consultas agendadas, vacina, dispensação de medicamentos e agendamentos de exames laboratoriais. Já para casos de urgência e emergência, os usuários devem procurar pelo PA (Pronto Atendimento) do Matão.

‘PACOTE’

A USF Nova Terra é uma das nove Unidades de Saúde de Sumaré que integram o pacote de obras de reforma e ampliação, de uma só vez, pela Prefeitura de Sumaré, com o objetivo de readequar os ambientes para melhor atendimento à população. Já foram entregues à população, as USFs do São Judas, Santa Clara, Maria Antonia e Vila Yolanda, além da UBS Dall’Orto. Também estão em andamento as melhorias nas USFs Denadai, Picerno e João de Vasconcellos.

O programa é fruto de um convênio com o “Requalifica UBS – Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde”, por meio do qual a cidade vai receber um repasse de R\$ 1.347.726,92 do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde. A contrapartida da Prefeitura será de R\$ 108.375,21. Na unidade de Saúde do Nova Terra, serão investidos R\$ 149.281,76 (valor orçado).

‘RAIO X’ DA UNIDADE

O USF do Jardim Nova Terra atende a cerca



de 400 pessoas por semana abrangendo, além do Nova Terra, os bairros Vila Diva e jardins Minesota e São Gerônimo. O funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7 às 17 horas, na Rua Carlos Rogério de Faria, nº 350.

A unidade de Saúde oferece atendimento em consultas programadas, grupos de prevenção à saú-

de da mulher, adulto e crianças, sala de vacinação, dispensa de medicamentos, grupos de Hipertensos, Diabéticos e Dependentes Químicos, consultas com especialistas em Ginecologia, Pediatria e Generalista em Saúde da Família, orientações com psicólogo, além das atividades dos Agentes Comunitários, com visitas domiciliares e controle de endemias.

Abertas as inscrições para o 12º ‘Curta Cenas’ da Prefeitura de Sumaré, considerado o maior festival de peças curtas do Brasil

As inscrições para grupos de teatro amadores, experimentais e profissionais de todo o Brasil participarem do 12º Festival “Curta Cenas” da Prefeitura de Sumaré já estão abertas, e seguem até o dia 30 de outubro. Podem concorrer esquetes com duração de 10 a 15 minutos. Além de premiações em dinheiro para os melhores espetáculo, direção, ator e atriz, o Festival disponibilizará local para hospedagem dos integrantes dos grupos que necessitarem.

O evento, que acontece do dia 19 a 22 de novembro, terá como sede o Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza. Além das apresentações e da competição, ocorrerá também workshops voltados para a população interessada, que serão divulgados posteriormente.

Segundo o coordenador do festival, o gerente municipal de Cultura, “mais até que a possibilidade de receber prêmios em dinheiro, esta é uma possibilidade para os artistas mostrarem seu trabalho em um dos mais importantes festivais do gênero

do Brasil”.

“Pretendemos, acima de tudo, fazer com que o festival – o maior do país em sua temática – sirva, mais uma vez, de vitrine para os grupos teatrais. Acredito que, além das premiações em dinheiro, dos workshops e do intercâmbio cultural, esta é uma ótima oportunidade para divulgar o nome dos grupos”, comentou.

Para realizar as inscrições e acessar o edital, é necessário entrar no site www.curtacenasumare.com.br. O 12º Festival “Curta Cenas” é promovido pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

Para mais informações, os grupos e companhias interessados podem ligar para o telefone (19) 3873-1566.

EDIÇÃO 2014

A 11ª edição do “Curta Cenas”, realizada em 2014, foi um verdadeiro sucesso. Ao todo, o Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza, palco central do festival, recebeu mais de 1.200 pessoas



nos cinco dias de apresentações. Além disso, as apresentações de rua, realizadas nas seis regiões da cidade, foram vistas por um público estimado de 1.300 sumareenses.

O festival, que teve como eixo principal a Mostra Competitiva, contou com apresentações de 17 gru-

pos, vindos de todo canto do país: Rio de Janeiro/RJ, Cabo Frio/RJ, Salvador/BA, Maringá/PR, São Paulo/SP, Jequié/BA, Salto/SP, Florianópolis/SC e Campinas/SP, da cidade argentina de Mar Del Plata, além de outras 12 apresentações e intervenções artísticas de grupos convidados.

Para ajudar contribuintes a ficarem em dia com a cidade, Prefeitura lança REFIS – Programa de Recuperação Fiscal 2015

Facilitar e auxiliar os contribuintes que passaram por situação financeira difícil em anos anteriores a quitar seus débitos para com os cofres públicos municipais, principalmente quanto ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), evitando os transtornos de uma ação de execução fiscal. E, assim, também “reforçar” o próprio caixa para o pagamento do 13º salário dos servidores públicos municipais. Com estes objetivos em vista, a Prefeitura de Sumaré lança o seu REFIS (Programa de Recuperação Fiscal).

O programa prevê descontos de até 100% de multas e juros de mora para quem renegociar

IPTU, ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), Taxas de Licenças, Contribuições de Melhorias e Serviços, Taxa de Água e Esgoto (do antigo DAE), inscritos ou não na Dívida Ativa.

No entanto, como previsto pela Prefeitura na Lei Municipal nº 5.797/2015, só pode aproveitar estas condições especiais quem está em dia com os impostos e taxas municipais deste ano, 2015. Esta exigência serve para evitar qualquer “incentivo” à inadimplência, posto que este não é o objetivo do programa.

As dívidas podem ser pagas à vista ou parceladas, com descontos progressivos. Assim, quanto

mais rápido o contribuinte inadimplente aderir ao REFIS e quanto menor o número de parcelas, melhores as condições.

Assim, o contribuinte que aderir ao programa até o próximo dia 30 de novembro e optar pelo pagamento à vista do débito terá os maiores descontos, de 100% de multas e juros de mora. Já quem aderir depois dessa data, e até a data limite de 20 de dezembro de 2015, terá desconto de 50% de multas e juros de mora.

Para quem quiser pagar parcelado, só há uma opção: adesão até o próximo dia 10 de outubro e pagamento em 3 parcelas, com descontos de 50%

de multas e juros de mora. Isto porque o débito deve ser quitado ainda dentro deste ano (exercício), portanto as parcelas devem ter vencimentos em outubro, novembro e dezembro.

Em todos os casos, o contribuinte interessado deve procurar o balcão de atendimentos da CASSIS (Central de Atendimento ao Contribuinte), que fica na Rua Antônio de Carvalho, nº 44, Sala 1 – Centro (ao lado da Prefeitura). Informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3873-7037. O atendimento ocorre diariamente, das 9h às 16h.

Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sumaré recebe prêmio do Governo Estadual por índice de cura da tuberculose



de cura.

O principal motivo para a premiação foi o trabalho de busca ativa e o tratamento supervisionado realizado pelas UBSS (Unidades Básicas de Saúde) e USFs (Unidades de Saúde da Família), mantidas pela Prefeitura de Sumaré, garantindo, assim, a cura e, conseqüentemente, diminuindo o abandono.

“Sem esse engajamento das unidades de saúde não seria possível envolver a população na ação preventiva e curativa. No ano passado, foram registrados 60 novos casos de tuberculose em Sumaré. Desse, 55 pacientes foram tratados e curados, ou seja, 91% dos casos”, ressalta a enfermeira Maria Zélia, coordenadora do Programa Municipal de Combate à Tuberculose. “Nosso trabalho está focado na identificação precoce de doentes para que possam receber o tratamento adequado e, assim, diminuir a transmissão de pessoa para pessoa”, completou.

DOENÇA

A tuberculose é uma doença infectocontagiosa. O principal sintoma é a tosse durante mais de três semanas, febre baixa, sudorese noturna e perda de peso. Entre os fatores estão condições precárias de moradia, imunodepressão, tabagismo e alcoolismo, ou pessoas que estão ou podem estar em locais com contato direto com pacientes já infectados, como os profissionais da área de saúde. A doença exige um período de tratamento que varia de seis meses a um ano, com acompanhamento médico mensal dos pacientes e tratamento supervisionado, já que é o único meio comprovado de garantir a cura e prevenir a resistência.

Parceria: experiência única no ‘mundo dos negócios’, Programa Miniempresa completa 7 semanas em Sumaré



A prefeita de Sumaré esteve na semana passada no auditório do prédio onde a Prefeitura concentrou os serviços de atendimento ao trabalha-

dor, o “É Pra Já”, no Centro, para acompanhar de perto o andamento dos trabalhos desenvolvidos por 46 jovens, de diversos bairros da cidade, que

participam do Programa “Miniempresa – o jovem com a mão na massa no mundo corporativo”. Os jovens completaram a sétima semana desta oportunidade única no “mundo dos negócios”. O programa é uma parceria da Prefeitura com a empresa PPG do Brasil e com a Junior Achievement.

“É mais uma grande parceria da Prefeitura com a iniciativa privada, que estimula o empreendedorismo dos nossos jovens, ainda mais neste mundo tão competitivo em que vivemos. Os alunos só têm a ganhar com este programa”, avaliou a prefeita. “Fomos surpreendidos pela organização, foco, determinação e vontade de empreender desses futuros profissionais sumareenses”, destacou o secretário de Desenvolvimento Econômico.

Inédito em Sumaré, o Programa Miniempresa teve início em agosto e é resultado da parceria entre a Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a unidade sumareense da empresa PPG do Brasil e a Junior Achievement.

O programa é oferecido gratuitamente em encontros que acontecem sempre às quartas-feiras, das 13h30 às 17 horas, no É Pra Já, localizado no Centro de Sumaré. Os participantes são jovens alunos do 2º ano do Ensino Médio de escolas municipais e estaduais da cidade.

Serão três meses de duração total do programa. Os alunos são agrupados em turmas com a missão de criar e administrar suas miniempresas, levando sempre em conta o desenvolvimento de conceitos de qualidade, viabilidade, inovação, comunicação e sustentabilidade na gestão dos negócios.

No final do ano, os jovens empreendedores participarão de uma competição entre as miniempresas do Brasil. Em parceria com a Faculdade Anhangüera de Sumaré, serão oferecidas bolsas de estudo com 50% de desconto em qualquer curso

da unidade sumareense da Instituição de Ensino Superior aos alunos que se destacarem no programa.

“Tenho certeza que participar da primeira turma do Miniempresa em Sumaré marcará a vida destes jovens, da nossa empresa e da própria cidade”, avaliou recentemente o gerente de Comunicação e Marketing Corporativo da PPG em Sumaré, Carlos Thurler.

MINIEMPRESA

O Programa Miniempresa, uma iniciativa da Junior Achievement, proporciona a estudantes do 2º ano do Ensino Médio a experiência prática em economia e negócios, na organização e na operação de uma empresa. É desenvolvido em 15 semanas, em jornadas semanais, com duração de 3h30min. Os estudantes aprendem conceitos de livre iniciativa, mercado, comercialização e produção. Neste Programa, são explicados os fundamentos da economia de mercado e da atividade empresarial através do método Aprender Fazendo, em que cada participante se converte em um miniempresário.

A Junior Achievement é a maior e mais antiga ONG de empreendedorismo do mundo. Trata-se de uma associação educativa sem fins lucrativos, mantida pela iniciativa privada, cujo objetivo é despertar o espírito empreendedor nos jovens, ainda na escola, estimulando o seu espírito empreendedor.

A unidade da PPG em Sumaré está localizada no Jardim São Judas Tadeu, Área Cura. Fundada em 1883, a PPG tem sede nos Estados Unidos e opera em mais de 70 países. No Brasil desde 1994, está focada em áreas como pintura automotiva, arquitetura, tintas industriais, revestimentos e proteção de construções e embarcações marítimas e aéreas, bem como fabricação de embalagens.

Eleição dos novos Conselheiros Tutelares de Sumaré acontece neste domingo, dia 4 de outubro

A Prefeitura de Sumaré e o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, realizam neste domingo (4 de outubro), das 8 às 17 horas, a eleição pelo voto direto da população dos novos integrantes do Conselho Tutelar do município para o período de 2016 a 2020. No total, 26 candidatos concorrem a 5 vagas de Conselheiro Tutelar.

A votação poderá ser realizada em todas as regiões da cidade, em 7 escolas públicas com um total de 35 urnas. Para votar, o cidadão sumarense deverá apresentar o título de eleitor acompanhado de um documento com foto (RG ou carteira de habilitação). Cada eleitor poderá votar em até 2 candidatos.

Equipes de apoio estarão nas escolas para

oferecer todo o suporte necessário. Cerca de 150 servidores e oito veículos com motoristas serão disponibilizados pela Prefeitura de Sumaré, que também fornecerá a refeição aos colaboradores, para o andamento da eleição dos novos conselheiros.

A apuração dos votos começa às 17h30 do próprio domingo, logo após o término do prazo para votação, e acontece na Escola Municipal José de Anchieta. Todo o processo eleitoral terá acompanhamento da Promotoria da Vara da Infância e Adolescência de Sumaré.

Embora o voto para escolha dos novos conselheiros tutelares municipais não seja obrigatório, o CMDCA espera que entre 8 a 10 mil pessoas compareçam para a votação de domingo.

"Convidamos a população para que participe da eleição dos conselheiros tutelares, cidadãos

que irão exercer um papel de extrema importância no zelo dos direitos das crianças e dos adolescentes do nosso município e também atuarão no fortalecimento das políticas públicas, conforme prevê a Lei Federal do Estatuto da Criança e do Adolescente", disse a secretária municipal de Inclusão de Sumaré.

SELEÇÃO

41 pessoas participaram do processo seletivo para o cargo de Conselheiro Tutelar. Após a apresentação de toda a documentação exigida e as comprovações necessárias, 26 candidatos foram habilitados a concorrer. A seleção ainda contou com prova e capacitação. Os cinco conselheiros eleitos serão remunerados em R\$ 3.051 mensais e terão todos os direitos trabalhistas garantidos.

ESCOLAS PARA VOTAÇÃO

Região Central: EM José de Anchieta / EM Dr.

Leandro Franceschini – Rua Geraldo de Souza, nº 157, Jardim São Carlos

Região do Picerno: EE Professora Alice Antenor de Souza – Rua das Crianças, nº 95, Jardim Picerno
Região de Nova Veneza: EE Ângelo Campo Dall'Orto – Avenida São Paulo, nº 466, Jardim Nova Veneza

Região do Maria Antonia: EE Professora Maria de Lourdes Martins - Rua Osvaldo Vacari, nº 777, Jardim Maria Antonia

Região da Área Cura: EE Professora Jeny Bonadia Rodrigues Santarossa – Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, nº 409, Jardim Bom Retiro

Região do Cruzeiro: EM Rural Dona Augusta Ravnani Basso – Rua Aldebaran, nº 35, Chácara Cruzeiro do Sul

Região do Matão: EE Wadih Jorge Maluf – Rua Santa Clara, nº 238, Jardim Santa Clara

Show de Talentos da Melhor Idade marca final das comemorações do 'Mês do Idoso' promovidas pela Prefeitura

A prefeita de Sumaré acompanhou na tarde desta terça-feira, dia 29 de setembro, no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza, a apresentação do Show de Talentos da Melhor Idade 2015, em encerramento da programação especial para celebrar o "Mês do Idoso", organizado pela Prefeitura através da Secretaria de Inclusão, por meio do Projeto Melhor Idade.

Durante todo o mês de setembro, os integrantes do Programa da Melhor Idade participaram de uma série de atividades como a "Tarde Cultural e Festiva", com a apresentação de grupo musical, o Turismo Social e Cultural, o Baile "Anos Durados" e para o encerramento, a segunda edição do Show de Talentos.

Acompanhada da secretária municipal de Inclusão Assistência e Desenvolvimento Social, a prefeita destacou que todo o projeto propõe maior dedicação de serviços aos idosos, e "hoje conseguimos ver isso aqui, um grande crescimento do projeto. A festa é somente deles, como a fanfarra que caracteriza muito bem cada um, onde foram construídos vários talentos. As comemorações têm que ser deles, cada um com seu brilho próprio. Estou muito feliz, é bonito ver essa energia e toda essa alegria", comentou a chefe do Executivo.

Ela também destacou o projeto da Prefeitura para a cobertura da piscina localizada no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade), que inclui a reforma dos banheiros e nova pintura.

SHOW DE TALENTOS

No anfiteatro, cerca de 250 pessoas acompanharam todo o espetáculo, que envolveu música, dança, poesia, teatro, fábula, humor, texto literário e o grande show do "Velho Guerreiro", o inesquecível Chacrinha e suas bailarinas, além de toda a irreverência do seu grupo de "jurados". Completamente caracterizados, a apresentação arrancou aplausos do público, com encenações diversas do programa de auditório mais famoso da televisão brasileira.

Segundo a coordenadora do Projeto Melhor Idade, toda a programação foi especial e com grande desempenho de todos os envolvidos. "Fizemos o encerramento do 'Mês do Idoso' com direito a reprise na tarde desta quarta-feira, dia 30. Uma programação para prestigiar e elogiar muito a força, a vitalidade e a alegria dos nossos idosos. Estamos muito felizes com os resultados positivos que já temos obtido", completou.

Segundo a responsável pela Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, a Administração Municipal sempre recomenda uma atenção especial à população idosa. "Nós estamos trabalhando cumprindo uma política de atendimento para garantir o que está no Estatuto do Idoso", resumiu.



NOVO PLANO DE

MOBILIDADE URBANA

A PREFEITURA DE SUMARÉ QUER OUVIR SUA OPINIÃO.



Suas sugestões são importantes para ajudar a melhorar o trânsito e o transporte coletivo do município nos próximos 10 anos.

REUNIÕES REGIONAIS:

Centro: dia 5 de outubro, às 19h, no Clube Recreativo Sumaré - Avenida Rebouças, 863 - Centro.

Matão: dia 7 de outubro, às 19h, na E. M. Jardim Lúcia - Avenida Emílio Bosco, 965 - Jardim Lúcia

Nova Veneza: dia 14 de outubro, às 19h, no Centro de Convivência da Terceira Idade - Avenida Brasil, 1111 - Nova Veneza.

Área Cura: dia 19 de outubro, às 19h, no Centro Cultural e Biblioteca Municipal - Rua Vicente Rodrigues, 606/616 - Jardim Bom Retiro.

Maria Antônia: dia 21 de outubro, às 19h, na E. M. Alcione Aparecida Fernandes Pereira - Rua Aurélio Laurindo da Silva, 107 - Jardim dos Ypês.

Área Rural: dia 24 de outubro, às 19h, na E. M. Augusta Ravagnani Basso - Rua Aldebaran, 35 - Cruzeiro.

Picerno: dia 26 de outubro, às 19h, na E. M. Martha Smoli Rodrigues - Rua dos Eucaliptos, 151 - Jardim Basilicata.

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA:

Dia 27 de novembro, às 18h30, no Auditório do Centro Administrativo de Nova Veneza - Av. Brasil, 1111 - Jd. Seminário

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA:

Dia 29 de janeiro, às 18h30 no Auditório do Centro Administrativo de Nova Veneza - Av. Brasil, 1111 - Jd. Seminário

Participe também pelo site www.sumare.sp.gov.br ou por e-mail mobilidade@urbaengenharia.com.br



PROJETO
mobilidade urbana



WWW.SUMARE.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE
SUMARÉ
NOSSA CIDADE
nossa casa